



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026
AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, CEARÁ**, por seu Prefeito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, nos termos da **Lei Municipal Complementar Nº 003/2025, de 22 de agosto de 2025** e demais leis municipais que se referem aos servidores, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para selecionar Candidatos, para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no **ANEXO I**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	29/06/2026 a 17/08/2026
Local de Inscrição	www.fundacaocetrede.ufc.br
Horário de Inscrição	Das 07h00min às 23h00min
Solicitação de Atendimento Especial	29/06/2026 a 17/08/2026
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	06 a 07 de julho de 2026
Divulgação das Isenções Concedidas	20/07/2026 e divulgada no site www.fundacaocetrede.ufc.br
Homologação das Inscrições	02/09/2026 e divulgada no site www.fundacaocetrede.ufc.br
Edital de Convocação para Aplicação das Provas, Publicação Oficial das Inscrições Homologadas e Lotação dos Candidatos por Cargo, Data, Horário, Centro e Sala	A partir de 30/10/2026 no site www.fundacaocetrede.ufc.br
Aplicação / Realização das Provas Objetivas e Discursivas.	01 de novembro de 2026
Local de Realização das Provas	Será informado quando da disponibilização do Edital de Convocação para Aplicação / Realização das Provas em 30/10/2026 .

Horário das Provas	Das 08h00min às 12h00min Nível Superior
	Das 14h00min às 18h00min Nível Médio e Fundamental

1.1.1 - O CRONOGRAMA / PREVISÃO DAS ATIVIDADES, período de inscrição, solicitação de isenção da taxa de inscrição, data de aplicação das provas e demais publicações referentes a este concurso consta no site da Organizadora na página do concurso.

1.2 - O Concurso Público será regido por este Edital e administrado pela **Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE**, de agora em diante simplesmente denominada **ORGANIZADORA**.

1.2.1 – Nome e Endereço da ORGANIZADORA:
Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - **Fundação CETREDE**
SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato
Av. da Universidade, 2932-A – Bairro Benfica
CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

1.2.2 – Site: www.fundacaocetrede.ufc.br

1.2.3 – E-mail: concurso102@fundacaocetrede.ufc.br

1.2.4 – Telefone(s) de Contato: (85) 99171-8078

1.2.5 – Horário de Atendimento do SAC: das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto feriados).

1.3 - Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao **SAC - Serviço de Atendimento ao candidato** da Fundação CETREDE.

1.4 - COMISSÃO DELIBERATIVA E EXECUTORA DO CONCURSO: O Prefeito Municipal de Forquilha designará, através de Portaria, uma **Comissão Deliberativa e Executora do Concurso**, composta de no mínimo 05 (cinco) membros, sendo sempre um número ímpar, dos quais um será o Presidente. Os membros desta comissão deverão ser escolhidos entre técnicos, pessoas com representatividade na administração e na comunidade, com a finalidade de planejar, autorizar as ações, acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, propiciando meios para dar maior transparência ao Concurso. Esta Comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

do Concurso, autorizando todos os atos que se fizerem necessários.

1.4.1 - Esta comissão juntamente com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO** julgará os casos não previstos neste Edital que venham a ocorrer durante a realização do Concurso.

1.5 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO:
O Prefeito Municipal de Forquilha designará, através de Portaria, uma **Comissão Organizadora do Concurso** composta de, no mínimo, 05 (cinco) membros, dos quais um será o Presidente, todos indicados pela **ORGANIZADORA**, professores, técnicos e especialistas de diferentes áreas de conhecimentos afins com a finalidade de coordenar a elaboração, aplicação e julgamento das provas, analisar os títulos e pontuar os títulos apresentados pelos candidatos, analisar e julgar os recursos interpostos nos prazos determinados neste Edital, bem como apresentar a classificação final por Cargo.

1.6 – O **Concurso** para os cargos de que trata este Edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e discursiva/produção textual para os cargos de **Pedagogo e Professor**, também de caráter eliminatório e classificatório.

1.6.1 – Os candidatos aos cargos de nível superior também se submeterão a prova de títulos de caráter classificatório de acordo com o **item 8**. Não serão pontuados os Diplomas/Títulos/Especialidades/Cursos que constam como pré-requisitos para o cargo.

1.6.2 - Os candidatos que concorrerão ao cargo de **Guarda Municipal** e que:

- obtiverem nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos nas provas objetivas (NP1 e NP2), e;
- obtiverem classificação nas provas objetivas (**NFPO**) até **02 (duas)** vezes o **Número das Vagas Ofertadas mais Cadastro Reserva** para o cargo (Observada a reserva de vagas para candidatos **PCDs – Pessoas com Deficiência** e, respeitados os empates na última colocação);

serão submetidos a mais 2 (duas) fases (**Exames Médicos e Físicos**) e **Curso de Formação**, todas de caráter eliminatórios. Todas de responsabilidade, planejamento, organização e execução do Município de Forquilha, que estabelecerá através de edital os critérios de Avaliação, conforme especificado no **ANEXO III** deste Edital, a serem marcadas posteriormente e devidamente divulgadas.

1.6.2.1 – A **ORGANIZADORA** não terá participação nestas fases (**Exames Médicos e Físicos e Curso de Formação**). Para estes cargos a responsabilidade da **ORGANIZADORA** termina com a entrega do resultado das **Provas Objetiva – NFPO e Prova de Títulos** (se

estiver previsto neste edital) denominado **Resultado da 1ª ETAPA do Concurso**.

1.7 – As provas serão realizadas na cidade de Forquilha - CE.

1.7.1 - A aplicação das provas no local e data previstos dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

1.7.2 - Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares suficientes e/ou adequados para a realização das provas na cidade indicada no **subitem 1.6**, poderão elas ser aplicadas em outras cidades e/ou em dias e/ou horários diferentes (**porém todos os candidatos do mesmo cargo terão as suas provas aplicadas na mesma data e horário**). A **ORGANIZADORA** reserva-se no direito de alocá-los em cidades próximas e/ou datas e/ou horários diferentes, a determinar, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

2 - DOS CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS MENSAIS

Cargos Ofertados

Vagas
Oferta

Cadastro
Reserva

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Auxiliar Serviços Gerais	22	26
Carpinteiro/Marceneiro	1	1
Agente de Serviços Fúnebres	3	1
Eletricista	1	1
Jardineiro	2	2
Merendeira	4	2
Vigia	18	25

TOTAL NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

51

58

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Auxiliar de Topografia	1	1
Auxiliar Saúde Bucal	2	6
Continuo	10	10
Eletricista de Autos	1	1
Mecânico de Automóveis	1	1
Mecânico de Máquinas Pesadas	1	1
Motorista (Categoria B)	10	10
Motorista (Categoria D)	3	10
Motorista de Ambulância	5	3
Operador de Motoniveladora	1	1
Operador de Pá Carregadeira	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026
AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

Operador de Poço	1	1
Operador de Retroescavadeira	1	1
Operador Trator Agrícola	1	1
Soldador	1	1
TOTAL NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40	49

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Agente Administrativo	20	5
Auxiliar Administrativo	10	15
Auxiliar Veterinário	1	1
Cadista	1	1
Entrevistador Social	1	1
Fiscal De Obras	1	1
Fiscal De Tributos	1	1
Fotógrafo	1	1
Guarda Municipal	10	10
Orientador Social	2	2
Recepcionista	6	5
Secretário Escolar	3	3
Técnico Enfermagem	5	9
Técnico Farmácia	3	4
Técnico Laboratório	1	1
Técnico Segurança Trabalho	1	1
Topógrafo	1	1
Visitador Social	2	2
TOTAL NÍVEL MÉDIO	70	64

Arquiteto	1	1
Assistente Social	3	8
Biomédico	1	1
Diretor de Marketing	0	1
Enfermeiro	8	4
Engenheiro Agrônomo	1	1
Engenheiro Civil	1	1
Engenheiro Eletricista	1	1
Engenheiro Segurança do Trabalho	1	1
Farmacêutico Bioquímico	1	1
Fisioterapeuta	2	1
Fonoaudiólogo	1	1
Médico Neuropediatria	1	1
Médico Ortopedista	1	1
Médico Psiquiatra	1	1
Médico Veterinário	2	2
Nutricionista	1	1
Odontologista	2	4
Pedagogo	1	1
Procurador	2	10
Professor Anos Iniciais	22	25
Professor Atendimento Especializado	5	5
Professor bilíngue libras	2	5
Professor Ciências	5	3
Professor De Música	2	1
Professor Educação Física	6	4

Professor Educação Infantil	22	15
Professor Geografia	3	3
Professor História	3	2
Professor Língua Inglesa	5	3
Professor Língua Portuguesa	10	5
Professor Matemática	10	5
Psicólogo	3	2
Tecnólogo de Saneamento Ambiental	1	1
Terapeuta Ocupacional	1	1
Zootecnista	1	1
TOTAL NÍVEL SUPERIOR	133	124
TOTAL GERAL	294	295

2.1 – Cargos, vagas, cadastro reserva, vagas para **PCDs – Pessoas com Deficiência**, escolaridade e pré-requisitos, carga horária e vencimentos mensais, estão previstos no **ANEXO I** deste Edital.

2.2 – A composição do **Cadastro Reserva** será de **3 (três)** vezes o número de vagas ofertadas.

2.2.1 – O cargo poderá ter um cadastro reserva diferente do **subitem 2.2** desde que conste na planilha do **item 2** – “Dos Cargos, Vagas, Pré-Requisitos, Carga Horária e Vencimentos Mensais”.

2.3 – A lotação dos cargos efetivos ficará a critério da Administração da **Prefeitura Municipal de Forquilha** dentro das vagas existentes, dentro das áreas ofertadas.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PCDs – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PCDs – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 - Das vagas destinadas a cada cargo, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos autos do Recurso Extraordinário nº 676.335/MG, de 26 de fevereiro de 2013.

3.1.1.1 - Caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem 3.1.1** deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.

3.1.1.2 - Serão consideradas **PCDs – Pessoas com Deficiência** aquelas que se enquadrem no artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

(Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em **Concurso Público**, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

3.1.2 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação, podendo haver ampliação do tempo de duração das provas em até 60 minutos, mediante a apresentação de laudo que justifique a sua necessidade. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, pessoalmente, por terceiro com procuração ou via **SEDEX**, a **Fundação CETREDE, SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizada no endereço descrito no **subitem 1.2.1**, ou ainda, enviar via e-mail (somente serão aceitos arquivos no formato PDF) para o e-mail constante no **subitem 1.2.3**, considerando, para este efeito, a data da postagem.

3.1.3 - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição (quando do preenchimento da ficha de inscrição no site da **ORGANIZADORA**, no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**), declarar-se **PCD – Pessoa com Deficiência**, indicar qual o tipo de deficiência, se precisa de atendimento especial e qual o tipo de atendimento especial (o não preenchimento destes requisitos implicará na não aceitação do atendimento especial);
- b) encaminhar cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma dos **subitens 3.1.3.1 e 3.1.3.1.1**.

3.1.3.1 - O candidato **PCD – Pessoa com Deficiência** deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea “b” do **subitem 3.1.3**, via **SEDEX**, postados impreterivelmente até o dia **17 de agosto de 2026**, para a **Fundação CETREDE, SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizada no endereço descrito no **subitem 1.2.1**, ou ainda, enviar via e-mail

(somente serão aceitos arquivos no formato PDF) para o e-mail constante no **subitem 1.2.3**.

3.1.3.1.1 - O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **17 de agosto de 2026**, no horário descrito no **subitem 1.2.5**, pessoalmente ou por terceiros, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere a alínea “b” do **subitem 3.1.3**, na **Fundação CETREDE, SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizada no endereço descrito no **subitem 1.2.1**.

3.1.3.2 - O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, são de responsabilidade exclusiva do candidato. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.1.4 - O candidato **PCD – Pessoa com Deficiência** poderá requerer, na forma do **subitem 5.3.9** deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.1.4.1 – O candidato que na sua solicitação de inscrição não se declarar **PCD – Pessoa com Deficiência** e, se necessário, qual o atendimento especial de que necessita, não terá direito ao benefício.

3.1.5 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais terão validade somente para este **Concurso Público** e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.1.5.1 - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de **PCD – Pessoa com Deficiência** será divulgada no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2** no dia **02 de setembro de 2026**.

3.1.6 - A inobservância do disposto no **subitem 3.1.3** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.1.7 - Os candidatos que se declararem **PCD – Pessoa com Deficiência**, se não eliminados no concurso, à medida que forem convocados submeter-se-ão à perícia médica promovida e executada por equipe multiprofissional de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Forquilha**, formada por profissionais, que verificará sua qualificação como **PCD – Pessoa com Deficiência**, o grau da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do Decreto n.º 3.298/99 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

3.1.8 - Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.1.9 - A não observância do disposto no **subitem 3.1.3**, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.1.10 - O candidato **PCD – Pessoa com Deficiência** reprovado na perícia médica figurará na lista de classificação geral por Cargo.

3.1.11 - Os candidatos que se declararem, no ato da inscrição **PCDs – Pessoas com Deficiência**, se não eliminados no concurso e considerados **PCDs – Pessoas com Deficiência**, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.

3.1.12 - As vagas definidas no **subitem 3.1.1** que não forem providas por falta de candidatos **PCDs – Pessoas com Deficiência** aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por Cargo.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

4.1 - O candidato ao inscrever-se, declara que tem ciência e se obriga a entregar os documentos que comprovem, na data da posse, o preenchimento dos seguintes requisitos, além dos demais expressamente previstos neste Edital e seu **ANEXO I**, sob pena de perder o direito à investidura no cargo:

- a) ser aprovado no **Concurso Público**.
- b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- c) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.
- d) estar regular com as obrigações eleitorais.
- e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- f) estar em gozo dos direitos políticos.
- g) não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional, incompatível com o exercício de cargo público.
- h) possuir escolaridade ou habilitação legal equivalente, com diploma conferido por instituição de ensino oficial e reconhecida, e demais qualificações exigidas para o exercício do cargo constantes no **ANEXO I** deste Edital.

i) estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional, com jurisdição no Estado do Ceará, no caso de cargo com exigência deste requisito legal, excetuados os cargos em que a investidura ou titularidade implique incompatibilidade do exercício da profissão como profissional liberal.

j) gozar de aptidão física e mental, comprovada por junta médica oficial por junta médica oficial designada pelo **Município de Forquilha**.

k) apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge.

l) possuir carteira de identidade civil.

4.2 - No ato da posse, todos os pré-requisitos especificados no **ANEXO I** deverão ser comprovados mediante apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.

4.2.1 - As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de Forquilha – Ceará.

4.3 - Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

4.4 - Apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da posse.

4.5 - Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86, e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

4.6 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 – TAXAS: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para os Cargos de Nível Superior, **R\$ 100,00** (cem reais) para os Cargos de Nível Médio e **R\$ 80,00** (oitenta reais) para os Cargos de Nível Fundamental.

5.2 - Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico descrito no **subitem**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

1.2.2, solicitada no período de **29 de junho de 2026** a **17 de agosto de 2026**.

5.2.1 - O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional a critério da Prefeitura Municipal de Forquilha e/ou da **ORGANIZADORA**.

5.2.1.1 - A prorrogação das inscrições de que trata o **subitem anterior** poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site descrito no **subitem 1.2.2**.

5.2.2 - A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.3 - O candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário.

5.2.3.1 - O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

5.2.3.2 - O Boleto Bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.3.3 - **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 18 de agosto de 2026, dentro do horário bancário.**

5.2.3.3.1 - De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital.

5.2.3.3.2 - Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado no último dia previsto para pagamento da taxa de inscrição, após os horários limites estabelecidos pela instituição financeira, quando efetuados pela internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos, essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

5.2.3.4 - **As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.**

5.2.3.5 - O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

5.2.3.6 - Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

5.2.3.7 - O comprovante de solicitação de inscrição do candidato e a confirmação do pagamento estarão disponíveis no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**, na ficha de inscrição do candidato, 5 (cinco) dias úteis após o pagamento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento (impressão via internet).

5.3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.3.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e seus anexos e, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3.1.1 - No momento da solicitação da inscrição, o candidato deverá optar pelo Cargo, e uma vez efetivada a inscrição (paga ou isenta) não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.3.2 - É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.3.3 - É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.3.4 - Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Identidade do candidato.

5.3.5 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **ORGANIZADORA** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.3.6 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de:

- a) Cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública;
- b) Pagamento em duplicidade;
- c) Pagamento extemporâneo;
- d) Pagamento a maior;
- e) Pagamento a menor.

5.3.7 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e, pela Lei Municipal Nº 200/2001, de 29 de junho de 2001 e, que atendam às exigências dos **subitens 5.3.7.1 e 5.3.7.2**.

5.3.7.1 - Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007 (possua renda familiar per capita de até meio salário mínimo); e
- c) c) for titular ou dependente (marido/mulher/companheiro(a)/filho menor de 18 anos); e
- d) d) atender as exigências contidas no formulário **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** (Modelo IT 01).

5.3.7.2 – Para os candidatos amparados pela Lei Municipal Nº 200/2001, de 29 de junho de 2001 estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) for beneficiado pela Lei Municipal 200/2001, de 29 de junho de 2001; e
- b) atender as exigências contidas no formulário **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** (Modelo IT 02).

5.3.7.3 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, (solicitação disponível no site descrito no **subitem 1.2.2**) nos dias **06 a 08 de julho de 2026** e entregue pessoalmente ou por terceiro com procuração na **Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Forquilha – CE**, localizada na Rua 5 de Fevereiro, Nº Sn – Centro – CEP: 62.115-00 – Forquilha – CE ou, ainda, enviada para o e-mail

concurso102isentos@fundacaocetrede.ufc.br, “as solicitações enviadas via e-mail deverão conter um anexo único no formato **.PDF**, ”).

5.3.7.3.1 – **Se for enviar via e-mail**, a documentação deverá ser enviada para o **e-mail do concurso** em arquivo-único no formato **.PDF**, com o arquivo renomeando no seguinte modelo: (nº de inscrição e nome completo do candidato, (Ex.: **000112233JoséFranciscodaSilva**) onde o assunto do e-mail deverá ser **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**.

5.3.7.3.2 - – Os e-mails que forem enviados em inconformidade com as orientações contidas no **subitem 5.3.7.1.2**, não serão aceitos, e o arquivo não será enviado para análise da Comissão designada. Toda informação contida no e-mail e anexo é de inteira responsabilidade do candidato.

5.3.7.4 – O Município de Forquilha consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3.7.5 – As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação

do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.3.7.6 – Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no **subitem 5.3.7.1.1** deste edital, do qual é beneficiado.

5.3.7.7 – Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.3.7.8 – Cada pedido de isenção será analisado e julgado por uma Comissão designada.

5.3.7.9 – A relação com os nomes dos candidatos com **pedido de isenção deferido** (aceito) será divulgada até o dia **20 de julho de 2026**, no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**.

5.3.7.9.1 – O candidato com **pedido de isenção indeferido** (não aceito), e que preencha todos os requisitos previstos no **subitem 5.3.7.1** deverá entrar com recurso no prazo previsto no **subitem 11.1.1**.

5.3.7.10 – O candidato disporá dos dois dias úteis seguintes ao da divulgação do indeferimento para contestá-lo, o que deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site descrito no **subitem 1.2.2**, a partir das 8 horas do primeiro dia até as 17 horas do último dia do prazo recursal. Após esse dia, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.3.7.10.1 – Não será considerada, no recurso administrativo, a juntada de qualquer documento, incluindo-se aqueles que deveriam acompanhar o **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público**.

5.3.7.11 – Os documentos descritos no **subitem 5.3.7.1** e **5.3.7.2** em seus subitens terão validade somente para este **Concurso Público** e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.3.7.12 – Não será aceito o **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público** por outro meio que não seja o que está estabelecido neste Edital.

5.3.7.13 – A **ORGANIZADORA**, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais para conferência, ficando o candidato ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

5.3.7.14 – O candidato que tiver isenção deferida (aceita) e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

5.3.7.15 – Não forneceremos informações sobre o motivo do indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via telefone, fax ou e-mail, somente mediante recurso entregue no prazo fixado.

5.3.7.16 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no **Concurso Público**, acessar o endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2** e imprimir o Boleto Bancário, para pagamento da taxa de inscrição e, **pagá-lo impreterivelmente até o dia 18 de agosto de 2026**, dentro do horário bancário, conforme procedimentos descritos no Edital.

5.3.8 - Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado no último dia previsto para pagamento da taxa de inscrição, após os horários limites estabelecidos pela instituição financeira, quando efetuados pela internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos, essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

5.3.8.1 - O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de provas.

5.3.9 - O candidato **PCD – Pessoa com Deficiência**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição (quando do preenchimento da ficha de inscrição no site da **ORGANIZADORA**, no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**), os recursos especiais necessários e, ainda, preencher o **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, anexar a documentação abaixo relacionada, e enviar até o dia **17 de agosto de 2026**, impreterivelmente, via **SEDEX** para o **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no **subitem 1.2.1**, ou ainda, enviar via e-mail (somente serão aceitos arquivos no formato PDF) para o e-mail constante no **subitem 1.2.3**.

Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.3.9.1 - O candidato não **PCD – Pessoa com Deficiência** que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher o **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, solicitando os recursos especiais necessários e, anexar a documentação abaixo relacionada, e enviar até o dia **17 de agosto de 2026**, impreterivelmente, via **SEDEX**,

para o **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no **subitem 1.2.1**, ou ainda, enviar via e-mail (somente serão aceitos arquivos no formato PDF) para o e-mail constante no **subitem 1.2.3**:

Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.3.9.1.1 – O **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no **subitem 5.3.9 e 5.3.9.1**, poderão, ainda, ser entregues, até o dia **17 de agosto de 2026**, no horário descrito no **subitem 1.2.5**, pessoalmente ou por terceiros com procuração, na **Fundação CETREDE, SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizado no endereço descrito no **subitem 5.3.9**.

5.3.9.1.2 – O envio do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.3.9.2 - O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deverá, conforme o prazo descrito no **subitem 5.3.9** deste edital deverá:

- informar o nome e o sobrenome pelos quais desejar ser tratado; e
- enviar a imagem do documento de identidade.

5.3.9.2.1 -As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

5.3.9.3 - O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases armado deverá, conforme o prazo descrito no **subitem 5.3.9** deste edital:

- assinalar, **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas; e
- enviar, via Sedex, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

5.3.9.3.1 - Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

5.3.9.4 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim e encaminhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

a certidão de nascimento da criança, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3.9.4.1 – Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.3.9.4.2 – Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.3.9.4.3 – A **ORGANIZADORA** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.3.9.5 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3.9.6 - A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2** no dia **02 de setembro de 2026**.

5.3.9.6.1 - O candidato disporá, a partir do dia subsequente ao da divulgação da relação citada no **subitem 5.3.9.6**, do período compreendido entre as 8 horas do primeiro dia útil e às 17 horas do segundo dia, ininterruptamente, para contestar o indeferimento pessoalmente ou via **SEDEX**, na forma citada nos **subitens 11.1.1** a **11.1.8** deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.3.9.7 - A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.3.9.7.1 - A não solicitação de atendimento especial para a realização das provas na solicitação de inscrição pelo candidato **PCD – Pessoa com Deficiência** (quando do preenchimento da ficha de inscrição no site da **ORGANIZADORA**, no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**), implicará no **não atendimento especial para a realização das provas**.

5.3.10 - O candidato ao solicitar sua inscrição, declara que concorda com todos os termos deste Edital e seus anexos e, tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse sob pena de exclusão do certame.

6.1 - Serão avaliados habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e discursiva/produção textual para os cargos de **Pedagogo e Professor** também de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 - As provas objetivas e a Prova Discursiva/Produção Textual terão a duração de **4 horas**.

6.3 - A data de realização/aplicação das **Provas Objetivas e da Prova Discursiva/Produção Textual** com os locais de realização das mesmas e horários será divulgada na Internet por meio do **Edital de Convocação para Aplicação/Realização das Provas, Publicação Oficial das Inscrições Homologadas e Lotação dos Candidatos por Cargo, Data, Horário, Centro e Sala**, no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2** no dia **30 de outubro de 2026**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 - Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no **Edital de Convocação para Aplicação/Realização das Provas, Publicação Oficial das Inscrições Homologadas e Lotação dos Candidatos por Cargo, Data, Horário, Centro e Sala**, divulgado no site da **ORGANIZADORA** consoante no **subitem 1.2.2** deste Edital.

6.4 – A **ORGANIZADORA** poderá enviar, como complemento às informações citadas no **subitem anterior**, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade dele a manutenção/atualização de seu e-mail e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o Edital/Comunicado a ser publicado, consoante o que dispõe o **subitem 6.3** deste Edital.

6.5 - DAS PROVAS OBJETIVAS

- **P1 – Conhecimentos Gerais - Contem 40 Questões**
- **P2 - Conhecimentos Específicos – Contem 20 Questões**

6.5.1 - As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (**A, B, C, D e E**) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções **A, B, C, D e E**, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6 - DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS

- **P1 – Conhecimentos Gerais - Contem 40 Questões**
- **P2 - Conhecimentos Específicos – Contem 20 Questões**
- **P3 - Prova Discursiva/Produção Textual**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

6.5.2 - O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.5.3 - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a **Folha de Respostas**, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da **Folha de Respostas** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na **Folha de Respostas**. Em hipótese alguma haverá substituição da **Folha de Respostas** por erro do candidato.

6.5.4 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da **Folha de Respostas**. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a **Folha de Respostas**, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.5.5 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua **Folha de Respostas**, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.5.6 - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de **inscrição**, número de seu **documento de identidade** e assinatura na **Folha Respostas**.

6.5.6 - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de **inscrição**, número de seu **documento de identidade** e assinatura na **Folha Respostas**.

6.5.6.1 - O candidato que constatar que seus dados pessoais, em especial seu nome, estejam diferentes da sua documentação, apresente ao fiscal de sala seu documento de identidade e, solicite que conste em ata sua solicitação de alteração de dados.

6.5.7 - Não será permitido que as marcações na **Folha de Respostas** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da **ORGANIZADORA** devidamente treinado.

6.5.8 – As respostas do candidato que realizou as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do **subitem 13.22**, poderão ser visualizadas no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**, após a divulgação do resultado final das provas objetivas. A consulta ficará disponível quinze dias corridos.

6.5.8.1 - Após o prazo determinado no **subitem anterior**, não serão aceitos pedidos de disponibilização de consulta às respostas.

6.6 - DA PROVA DISCURSIVA/PRODUÇÃO TEXTUAL (P3)

6.6.1 - A Prova Discursiva/Produção Textual, de caráter eliminatório e classificatório valerá 100 (cem) pontos e consistirá na elaboração de texto narrativo, dissertativo ou descritivo, abordando temas atuais.

6.6.2 - A Prova Discursiva/Produção Textual deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente da **ORGANIZADORA** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.6.3 - A folha de texto definitivo da Prova Discursiva/Produção Textual não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação desta. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da Prova Discursiva/Produção Textual.

6.6.4 - A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva/Produção Textual. A folha para rascunho no caderno de provas/questões é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

6.6.5 - O candidato é responsável pela escrita e conferência do seu número de inscrição na folha de texto definitivo da Prova Discursiva/Produção Textual. A falta da inscrição ou a colocação de inscrição errada acarretará a anulação da mesma.

6.6.6 - A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

6.6.7 - A Prova Discursiva/Produção Textual tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- P1 – Conhecimentos Gerais - Contem 40 Questões



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

- P2 - Conhecimentos Específicos – Contem 20 Questões
- P3 - Prova Discursiva/Produção Textual

7.1 - Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.1.1 - A nota do candidato em cada prova objetiva será igual a $100 \times NQ / N$, em que:

- **NQ** = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;
- **N** = número total de questões da respectiva prova.

7.1.2 - Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do **Concurso Público** os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Gerais (P1)**;
- b) obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos (P2)**.

7.1.3 - Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos no **subitem 7.1.2**, será calculada a nota final nas provas objetivas (NFPO) pela média ponderada das notas obtidas nas provas P1 e P2, atribuindo-se os pesos **1** e **3**, respectivamente, conforme a seguinte fórmula:

$$NFPO = (NP1 + 3 \times NP2) / 4.$$

7.1.3.1 - O candidato eliminado na forma do **subitem 7.1.2** deste Edital não terá classificação alguma no **Concurso Público**.

7.1.3.2 - Os candidatos não eliminados serão ordenados por Cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (**NFPO**).

7.2 - Observada a reserva de vagas para os candidatos **PCDs – Pessoas com Deficiência**, serão considerados aprovados no **Concurso Público** os candidatos que de acordo com este Edital não estão obrigados a realização da prova discursiva/produção textual, prova de títulos e/ou outras fases do concurso aprovados nas provas objetivas e classificados conforme a seguir:

- a) Número de Vagas Ofertadas mais o Cadastro Reserva para o cargo a que concorreu, sendo que o número de candidatos excedentes ao número de vagas entrará na composição do Cadastro de Reserva.

7.3 - Observada a reserva de vagas para candidatos **PCDs – Pessoas com Deficiência**, e respeitados os empates na última colocação para os cargos de **Pedagogo e Professor**, será corrigida a Prova Discursiva/Produção Textual dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até **02 (duas)** vezes o **Número de Vagas Ofertadas** mais o **Cadastro Reserva** para o cargo a que concorreu.

7.3.1 - Os candidatos aos cargos **Pedagogo e Professor**, que não tiverem a sua Prova Discursiva/Produção Textual corrigida na forma do

subitem anterior serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no concurso.

7.3.2 - A Prova Discursiva/Produção Textual em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.

7.3.3 - O valor da **Prova Discursiva/Produção Textual (P3)** será de 100 (cem) pontos e no seu julgamento serão considerados os aspectos textuais e formais.

7.3.3.1 - Aspectos Textuais:

- a) atendimento à instrução da prova;
- b) adequação da linguagem à situação;
- c) coesão e coerência:
continuidade – uso adequado da referência;
progressão temática – presença de informações novas;
articulação – encadeamento lógico das ideias;
ausência de contradição – coerência interna e externa.
- d) paragrafação.

7.3.3.2 - Aspectos Formais:

- a) flexão nominal e verbal;
- b) concordância nominal e verbal;
- c) regência nominal e verbal;
- d) colocação pronominal;
- e) construção do período;
- f) crase;
- g) acentuação;
- h) ortografia;
- i) pontuação;
- j) translineação;
- k) inicial maiúscula;
- l) omissão/repetição de palavras.

7.3.4 - Cada erro de Aspectos Textuais ocasionará a perda de 3 (três) pontos e de Aspectos Formais a perda de 1.5 (um e meio) pontos.

7.3.5 - A Prova Discursiva/Produção Textual deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas; cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 3,5 (três e meio) pontos.

7.3.6 - Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota ZERO na Prova Discursiva/Produção Textual;

7.3.7 - Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar as 30 (trinta) linhas máximas estabelecidas neste Edital e no Caderno de Provas/Questões;

7.3.8 - A Prova Discursiva/Produção Textual será anulada se o candidato não devolver sua folha de texto definitivo ou entregá-la sem o seu número de inscrição ou com número de inscrição errado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

7.3.9 - A nota da Prova Discursiva/Produção Textual (**NP3**) será calculada pela seguinte formula:

NP3 = $100 - ((NEAT \times 3) + (NEAF \times 1.5) + (NLNE \times 3.5))$.

- **NP3** – Nota da Prova Discursiva/Produção Textual
- **NEAT** – Número de Erros de Aspectos Textuais
- **NEAF** – Número de Erros de Aspectos Formais
- **NLNE** – Número de Linhas Não Escritas para completar o mínimo de 20 linhas.

7.3.10 - Serão eliminados do **Concurso Público** e não terão classificação alguma no concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Discursiva/Produção Textual.

7.3.11 - Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 – DA PROVA DE TÍTULOS (P4)

8.1 - À **Prova de Títulos (P4)**, concorrerão somente os candidatos aos cargos de nível superior e, será realizada como etapa posterior à(s) prova(s) escrita(s) e, somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores e que:

- a) obtiverem nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Gerais (P1)**; e,
- b) obtiverem nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos (P2)**.
- c) para os cargos de **Pedagogo e Professor** além dos **subitens anteriores** ("a" e "b"), que tiveram sua **Prova Discursiva/Produção Textual (P3)** corrigidas e obtiveram nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

8.1.1 - Observada a reserva de vagas para candidatos **PCDs – Pessoas com Deficiência** e, respeitados os empates na última colocação, serão analisados e pontuados os **Títulos** dos candidatos que atendam às exigências do **subitem 8.1** e classificados até **02 (duas)** vezes o **Número de Vagas Ofertadas** mais o **Cadastro Reserva** para o cargo a que concorreu.

8.2 - Constituem Títulos os indicados, a seguir, com pontuação máxima de **12 (doze) pontos**, devidamente comprovados e em área relacionada ao cargo pretendido.

8.2.1 - Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8.2.2 – Não serão pontuados os Diplomas/Títulos/Especialidades/Cursos que constam como pré-requisitos para o cargo.

8.3 - Os Títulos a serem considerados são os constantes do quadro abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

8.4 - Cada tipo de título será considerado e avaliado uma única vez.

TIPO DE TÍTULO	PTS
I - DIPLOMA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO (TÍTULO DE DOUTOR) na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	6,0
II - DIPLOMA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO (TÍTULO DE MESTRE) na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,0
III - CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 h/a na especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2,0

8.5 – Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado do histórico escolar. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

8.5.1 - Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.2 - Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

8.6 - Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), acompanhado do histórico escolar.

8.6.1 - Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996/CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

8.6.2 - Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no **subitem anterior**.

8.7 – Não serão aceitos Títulos, Diplomas, Certificados, Declarações ou Cursos, emitidos por instituição de ensino brasileira, que não seja reconhecida pelo **Ministério da Educação – MEC**.

8.8 - **Não serão aceitos protocolos de Documentos, Títulos, Diplomas, Certidões ou Declarações**. Somente serão aceitos Títulos, Diplomas, Certificados, Declarações (sempre acompanhados do histórico escolar), que devem ser apresentados em **original** (títulos emitidos via internet acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação dos dados) ou cópias autenticadas por Tabelionato Público do(s) título(s) e do(s) histórico(s) escolar(es).

8.9 – DO EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS:

- Após a divulgação dos resultados das **Provas Objetivas e Prova Discursiva/Produção Textual** a **ORGANIZADORA** divulgará em seu site descrito no **subitem 1.2.2** o **EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS** com as instruções, procedimentos, locais/formas de entrega/envio e o prazo para entrega dos mesmos.
- Se no **EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS** constar instruções e meios para entrega diferentes deste Edital, valera as instruções contidas no **EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS**.
- O **FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS** (parte integrante do Edital), datado e assinado, acompanhado do(s) título(s) e do(s) histórico(s) escolar(es) deverão ser entregues/enviados de acordo com as instruções contidas no **EDITAL DE ENTREGA DE TÍTULOS**.
- Só serão aceitos títulos que atendam ao respectivo edital e formulário e, nos termos por eles estabelecidos.

8.9.1 – O candidato deverá preencher todos os campos, datar e assinar o **FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS** (parte integrante do Edital Específico), antes da entrega/envio do(s) título(s), no qual indicará a quantidade de folhas e páginas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá(ão) ser entregue(s)/enviado(s) o(s) **título(s) em original** (títulos emitidos via internet acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação dos dados) ou cópias autenticadas por Tabelionato Público do(s)

título(s) e do(s) histórico(s) escolar(es). Os documentos entregues/enviados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

8.9.2 – Não serão aceitos títulos que não venham acompanhados do **FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS** totalmente preenchido, datado e assinado, bem como formulário sem Número de Inscrição do candidato ou com a inscrição do candidato errada.

8.9.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista neste edital.

8.9.4 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas por **Tabelionato Público**, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

8.9.5 - A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de atraso ou extravio, dos correios, que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do final do prazo de postagem estabelecido no **FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS**.

8.10 - Receberá nota zero o candidato que não entregar/enviar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no **FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS**.

8.11 Todos os documentos referentes aos títulos poderão ser descartados, independentemente de qualquer formalidade, no prazo de **120 (cento e vinte) dias** da homologação do Concurso. Exceto os casos em que exista pendência judicial.

8.12 - A avaliação dos títulos será feita pela **ORGANIZADORA** e o seu resultado será divulgado no site: descrito no **subitem 1.2.2**.

8.13 – Não constituem títulos os atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional.

8.14 - Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.

8.15 - Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

8.16 - O Setor/órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Forquilha poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade dos documentos enviados para a Prova de Títulos deste **Concurso Público**.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

9.1 - Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tratando-se de empate entre candidatos idosos, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 10.741/03, terá precedência o de maior idade, sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação da primeira prova;
- obtiver maior nota na prova P2;
- obtiver maior nota na Prova Discursiva/Produção Textual;
- tiver maior idade;
- tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.

10 - DA NOTA FINAL NO CONCURSO

- P1 – Conhecimentos Gerais - Contem 40 Questões
- P2 – Conhecimentos Específicos – Contem 20 Questões
- P3 - Prova Discursiva/Produção Textual
- P4 – Prova de Títulos

10.1 – A nota final do concurso (**NFC**) será calculada da seguinte forma:

10.1.1 – Para os candidatos aos cargos que além das **Provas Objetivas (P1 e P2)** se submeteram as provas **Discursiva/Produção Textual (P3)** e de **Títulos (P4)** a nota final do concurso (**NFC**) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas P1, P2 e P3, considerando-se os pesos 1, 3 e 1, respectivamente, conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = ((NP1 + (3 \times NP2) + NP3) / 5) + NP4.$$

10.1.2 - Para os candidatos que além das **Provas Objetivas (P1 e P2)** só se submeteram a **Prova de Títulos (P4)** a nota final no concurso (**NFC**) será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = ((NP1 + (3 \times NP2)) / 4) + NP4.$$

10.1.3 - Para os candidatos aos cargos que só se submeteram as **Provas Objetivas (P1 e P2)** a nota final no concurso (**NFC**) será igual a nota final obtida nas provas objetivas (**NFPO**).

$$NFC = (NP1 + 3 \times NP2) / 4.$$

10.2 - Os candidatos serão ordenados por Cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público (**NFC**).

10.3 - Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se **PCDs – Pessoas com Deficiência**, se não eliminados no concurso e considerados **PCDs – Pessoas com Deficiência**, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.

10.4 - Serão eliminados do concurso e, não terão classificação alguma, os candidatos que:

- obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Gerais (P1)**, ou

- nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos (P2)**, ou
- os candidatos aos cargos que se submeteram a Prova Discursiva/Produção Textual (P3), além dos **subitens anteriores "a" e "b"** que tiveram sua **Prova Discursiva/Produção Textual (P3)** corrigidas e obtiveram nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, ou
- Observada a reserva de vagas para os candidatos **PCDs – Pessoas com Deficiência** (não inclusos nos **subitens "a", "b" e "c"**, os candidatos que excedam ao **Número de Vagas Ofertadas** mais o **Cadastro Reserva** para o cargo a que está concorrendo.

11 - DOS RECURSOS

11.1 – DOS RECURSOS EM GERAL

11.1.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra:

- Edital seus Anexos e Aditivos;
- Isenção da Taxa de Inscrição;
- Inscrições Homologadas;
- Provas Objetivas;
- Atendimento Especial;
- Gabaritos Oficiais Preliminares;
- Resultados Preliminares;
- Prova Discursiva/Produção Textual;
- Prova de Títulos;
- Resultados Preliminares.

poderá fazê-lo, a partir do dia subsequente ao da divulgação, do período compreendido entre as 8 horas do primeiro dia útil e às 17 horas do segundo dia, ininterruptamente. O candidato deverá utilizar o formulário específico para o tipo de recurso desejado, disponível no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**, (no formulário se encontra as instruções de preenchimento, formas e prazo para entrega do **RECURSO**), preencher os dados, informações e solicitações seguindo as instruções ali contidas.

11.1.1.1 - Se no formulário específico para o recurso, disponível no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**, constar prazo maior do que o previsto no **subitem anterior**, valerá o prazo previsto no formulário específico.

11.1.2 - Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem, conforme **subitens 11.1.1 e 11.1.1.1** deste Edital.

11.1.3 - A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de atraso ou extravio, dos correios, que impeça a chegada dos recursos, constantes do **subitem 11.1.1**, a seu destino, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do final do prazo de postagem estabelecido para entrega/envio do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

11.1.4 – Não serão aceitos/analísados recursos nos quais o número de inscrição esteja ilegível, errado ou em branco ou, ainda, não seguir as instruções contidas no formulário recurso. Estes recursos serão preliminarmente indeferidos.

11.1.5 – Os recursos contra o indeferimento da **Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** ou **Prova de Títulos**, só serão aceitos/analísados se acompanhados de cópia do protocolo de entrega dos mesmos.

11.1.6 – Há anuência tácita do candidato que dentro do prazo estabelecido nos **subitens 11.1.1, 11.1.1.1 e 11.1.2**, não apresentar qualquer indisposição.

11.1.7 - Ao enviar **RECURSO(S)** pelos Correios, via **SEDEX**, o comprovante de postagem serve como **PROTOCOLO**. Porém, se for entregá-la pessoalmente, imprima e preencha-o em duas vias e, solicite que a segunda via lhe seja devolvida **PROTOCOLADA**.

11.1.8 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, fundamentando o seu recurso (a fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso). Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.1.9 - Não serão encaminhadas respostas individuais aos recursos impetrados pelos candidatos (para quaisquer recursos e, em especial para os citados no **item 11.1.1**), ficando a sua disposição na sede da **ORGANIZADORA** a resposta da banca examinadora.

11.1.10 – Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no **subitem 11.1.1** (exceto recurso contra os gabaritos oficiais preliminares que poderá ser um recurso para cada questão), devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.1.11 – Computar-se-ão os prazos para o recurso excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

11.1.12 – Os prazos serão contínuos e peremptórios, não se interrompendo por férias, domingo ou dia feriado.

11.2 – DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS:

- a) Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**, em data a ser determinada no Caderno de Provas/Questões e, na omissão desta, **72 (setenta e duas) horas** após a realização das mesmas.
- b) O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá, a partir do dia subsequente ao da divulgação dos mesmos, do período compreendido entre as 8 horas do primeiro dia útil e às 17 horas do segundo dia, ininterruptamente.

- c) Quando da publicação dos gabaritos oficiais preliminares, serão disponibilizados uma cópia das provas objetivas, de cada cargo (pelo período dos recursos contra os gabaritos oficiais preliminares).
- d) Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o formulário disponível no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**, preencher e seguir as instruções ali contidas.
- e) Nos **Recursos Contra os Gabaritos Preliminares**, enviado(s) por e-mail, deverão anexar somente arquivo(s) em formato .PDF, sendo um arquivo para cada questão que deseja recorrer, renomeado conforme o modelo: Nº da questão, nome do cargo e Nº da inscrição. (Ex.: Questão20Enfermeiro000112233). O assunto do e-mail deverá ser: RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES, sendo aceitos somente os e-mails em conformidade com esse item.
- f) Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- g) Se houver alteração, por força de recursos ou impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante de prova (alteração da opção correta em decorrência de erro na **divulgação dos gabaritos preliminares**), essa(s) alteração(ões) valerá(ão) para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- h) No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
- i) Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2** quando da divulgação do **GABARITO OFICIAIS DEFINITIVO**.
- j) Não serão encaminhadas respostas individuais dos recursos aos candidatos, ficando a sua disposição na sede da **ORGANIZADORA** a resposta da banca examinadora a(s) questão(ões) recorrida(as).
- k) Os recursos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares poderão ser entregues ou enviados impreterivelmente até o dia **06 de novembro de 2026**:
 - i. entregue no **Prefeitura Municipal de Forquilha - CE**, ou
 - ii. entregue no **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no **subitem 1.2.1**, no horário citado no **subitem 1.2.5**, pessoalmente ou por terceiros com procuração, ou
 - iii. enviá-los via **SEDEX**, para o **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no **subitem 1.2.1**, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

- iv. enviá-los scaneado em formato PDF para o e-mail descrito no **subitem 1.2.3.**

l) Não serão aceitos recursos:

- i. **via fax**
ii. **sem ser preenchido no formulário próprio**
iii. **ilegíveis**
iv. **fora do prazo.**

m) Se no formulário específico para o recurso, disponível no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**, constar prazo e meios de entrega diferente do previsto **na letra "j" neste subitem**, valerá o prazo e o meio de entrega previstos no formulário específico.

n) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo. Salvo os recursos previstos **nas letras "f" e "g" do subitem 11.2**, julgados procedentes e que não tenham sido implementados ou implementados erroneamente no gabarito definitivo.

o) Serão indeferidos os recursos:

- i. cujo teor despreze a Banca Examinadora;
ii. que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital e nos formulários específicos para o tipo de recurso em que irá recorrer;
iii. cuja fundamentação não corresponda a questão recorrida;
iv. sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
v. encaminhados por meios não previstos neste Edital e/ou, no **formulário específico do recurso.**

11.3 – DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA/PRODUÇÃO TEXTUAL:

11.3.1 - Para a interposição de recursos contra o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva/Produção Textual** o candidato deverá:

- a)** Solicitar o **Espelho da sua Redação**, no prazo previsto nos **subitens 11.1.1 e 11.1.1.1;**
b) Após o recebimento do **Espelho da sua Redação**, que será enviado através do e-mail que consta no cadastro do candidato (a responsabilidade de cadastro do e-mail correto é única e exclusivamente do candidato), o prazo para a entrega do recurso será o que está previsto nos **subitens 11.1.1 e 11.1.1.1.**

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

12.1 - O **Resultado Final do Concurso** será homologado por ato próprio do Prefeito Municipal de Forquilha, mediante publicação no Diário Oficial do

Estado do Ceará/Município de Forquilha, não se admitindo recurso desse resultado.

12.2 - A Prefeitura de Forquilha reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade do **Concurso Público**.

12.3 - Os candidatos aprovados e, obedecendo a ordem de classificação por cargo, poderão ser lotados na sede ou distritos do Município de Forquilha em qualquer Secretaria/Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Forquilha, onde houver.

12.4 - O candidato que não atender, no ato da nomeação, aos requisitos do **item 4** deste Edital será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do **Concurso Público** e perdendo seu direito à vaga.

12.5 - Os candidatos classificados serão convocados para nomeação e posse por meio de Ato Convocatório (Edital de Convocação para Nomeação e Posse) publicado no site oficial da Prefeitura de Forquilha **www.forquilha.gov.br** e por correspondência (**carta registrada com aviso de recebimento**), que será enviada para o endereço indicado na Ficha de Inscrição do Candidato. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do **Concurso Público**.

12.5.1 - As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de Forquilha – Ceará.

12.6 - O candidato convocado para nomeação será submetido à Perícia Médica Oficial do município de Forquilha, como disposto na **letra "j" do subitem 4.1** deste Edital.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 A legislação com vigência após a data de publicação do Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

13.3 – O candidato deverá acompanhar todos os atos, editais, convocações, comunicados e avisos referentes a este **Concurso Público** que serão publicados no Diário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

Oficial e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2** sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

13.3.1 - A classificação apresentada nos resultados preliminares, antes da **Classificação Final (NFC – Resultado Final do Concurso)**, poderá sofrer alterações em função do julgamento de recursos e da exclusão ou inclusão de candidatos nas etapas seguintes.

13.3.2 – Após a Homologação do Resultado Final do Concurso o candidato deverá acompanhar os demais atos, tais como exames complementares, convocação para nomeação e posse e demais atos, no site de Prefeitura Municipal de Forquilha e/ou no Diário Oficial indicado para acompanhamento do concurso.

13.3.2.1 - Após a divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas – **NFO** os candidatos ao cargo de **Guarda Municipal** deverão acompanhar os demais atos, tais como exames complementares, curso de formação, convocação para nomeação e posse e demais atos, no site de Prefeitura Municipal de Forquilha e/ou no Diário Oficial indicado para acompanhamento do concurso.

13.3.2.2 – A **ORGANIZADORA**, se solicitada e, dependendo das suas condições técnicas e administrativas, poderá também publicar no seu site descrito no **subitem 1.2.2** os atos do concurso após as etapas previstas nos **subitens 13.3.2 e 13.3.2.1**. Porém não como órgão oficial responsável pela divulgação de tais atos.

13.4 - O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no **subitem 1.2.1** e, no horário citado no **subitem 1.2.5**, pessoalmente ou por terceiros com procuração, por meio do telefone constante no **subitem 1.2.4**, ou via Internet, no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**, ressalvado o disposto no **subitem 13.6** deste Edital.

13.5 - O candidato que desejar relatar à **ORGANIZADORA** fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no **subitem 1.2.1** ou, enviá-lo para o e-mail do evento constante do **subitem 1.2.3**.

13.6 - Não serão dadas, por telefone, **informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas**. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do **subitem 13.3**.

13.7 - O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito

pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato no **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**, para o **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no **subitem 1.2.1** e, no horário descrito **subitem 1.2.5**.

13.7.1 - O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência ou e-mail, observado o **subitem 13.4**.

13.8 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul (preferencialmente de tinta preta), fabricada em material transparente, do Comprovante de Inscrição do Candidato (comprovante de inscrição emitido no site descrito no **subitem 1.2.2**) ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original ou, documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8.1 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

13.8.1.1 - Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no **subitem 13.8.1** como:

- Protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- Título Eleitoral (versão impressa);
- Carteira Nacional de Habilitação sem foto;
- Carteira de Estudante;
- Carteiras funcionais sem valor de identidade;
- Carteira de Trabalho - CTPS digital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

i) Cópias de documentos digitais, citados no **subitem 13.8.1** deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

13.8.1.2 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, presencial ou eletrônico expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

13.8.1.3 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

13.8.1.4 – Se for apresentar documentos digitais, validos de acordo com **subitem 13.8.1**, apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, **solicite que a sua identificação seja realizada antes de entrar na sala de provas**, pois se necessário a sua identificação durante a realização das provas você teria que acessar o celular o que o reprovava de acordo com o **subitem 13.21**.

13.9 - Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes do **Edital de Convocação para Aplicação/Realização das Provas, Publicação Oficial das Inscrições Homologadas e Lotação dos Candidatos por Cargo, Data, Horário, Centro e Sala**.

13.10 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no **subitem 13.9** deste Edital, não poderá entrar no local designado para a realização das provas, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do **Concurso Público**.

13.11 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas, transcrição de texto e de impressão digital em formulário próprio.

13.11.1 - A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.12 - Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a **ORGANIZADORA** poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.13 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**.

13.14 - Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.15 - O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início das provas.

13.15.1 - A inobservância do **subitem anterior** acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no **Concurso Público**.

13.15.2 – Distribuídos os Cadernos de Provas aos candidatos, os mesmos deverão verificar se existem falhas de impressão, nos primeiros vinte minutos do início de aplicação das provas. Se existirem, a **ORGANIZADORA**, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Provas defeituosos;
- b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Provas/Questões completo;

13.15.2.1 - O Candidato que permanecer na sala de provas por mais de **3h30min**, poderá levar consigo o **Caderno de Provas/Questões** fornecido pela **ORGANIZADORA**.

13.15.2.2 - O candidato ao levar seu Caderno de Provas/Questões ou não permanecer na sala de provas por mais de 3h30min para levá-lo consigo e, não registrar nenhuma reclamação em Ata, reconhece que o mesmo, do qual fez uso, encontrava-se legível, entendível, completo e sem qualquer reparo.

13.15.2.3 - Todos os **Caderno de Provas/Questões** que não forem levados pelos candidatos e, não constarem em ata com alguma pendência serão descartados, após o encerramento da aplicação das provas.

13.15.3 - Os 3 (três) últimos candidatos serão convidados a permanecerem em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as suas respectivas provas ou o tempo de aplicação das provas tenha se esgotado, sendo indispensável o registro dos seus nomes, inscrições e assinaturas na Ata de Ocorrências de Sala.

13.15.3.1 – Se o candidato não aceitar o convite, previsto no **subitem anterior**, o fiscal constará na **Ata de Ocorrências de Sala** que o candidato foi convidado, porém não aceitou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

13.16 - A **ORGANIZADORA** manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento do horário pelos candidatos.

13.17 - O candidato que se retirar do local/ambiente de provas (sem acompanhamento de um fiscal ou membro da Comissão do Concurso) não poderá retornar em hipótese alguma.

13.18 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.19 - Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.20 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.21 - Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas (durante a realização da sua prova, após o início e antes de entregá-la), for surpreendido, na sala de aplicação das provas, banheiros e áreas de circulação, portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou)similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

13.21.1 - A **ORGANIZADORA** recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no **subitem anterior** no dia de realização das provas.

13.21.2 - Ao entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela **ORGANIZADORA**, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados nos **subitens 13.20 e 13.21** deste Edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

13.21.3 - A embalagem porta-objetos devidamente fechada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem

porta-objetos somente poderá ser aberta fora do ambiente de provas.

13.21.4 - A **ORGANIZADORA** não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.21.5 - A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

13.21.6 - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

13.22 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do **Concurso Público** o candidato que, durante a sua realização:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato durante a realização das provas;
- o seu telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico, relacionado nos **subitens 13.20 e 13.21**, de sua propriedade/responsabilidade tocar, vibrar ou alarmar (mesmo ensacado, envelopado ou guardado em bolsa, sacolas etc.);
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo da **Prova Discursiva/Produção Textual**;
- descumprir as instruções contidas no **Caderno de Provas/Questões**, na **Folha de Respostas** ou na folha de texto definitivo da **Prova Discursiva/Produção Textual**;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do **Concurso Público**;
- não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

13.23 - No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.24 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do **Concurso Público**.

13.25 – No dia de realização das provas, a **ORGANIZADORA** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.26 – O descumprimento de quaisquer das determinações supracitadas implicará na eliminação sumária do candidato. Referida eliminação será objeto de circunstanciada narrativa em **Termo** próprio em que constarão as assinaturas das testemunhas.

13.27 - O prazo de validade do concurso é de dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.27.1 – A Administração Municipal regulamentará através de Decreto a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta e autárquica do Poder Executivo de Forquilha.

13.28 - As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para a avaliação biopsicossocial e/ou para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

13.29 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a **ORGANIZADORA**, até data de divulgação dos resultados finais das provas, por meio de requerimento a ser enviado a **Fundação CETREDE, SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato** e, após essa data, perante a **Prefeitura Municipal de Forquilha**, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço. Os dados de contato (Endereço, Telefone, e-mail) poderão ser alterados até o último dia do período de inscrições ao Concurso que se inscreveu. Os dados de Concurso (Cargo, PCDs – Pessoas com Deficiência, e demais dados pertinentes ao Concurso) poderão ser alterados até o momento do pagamento da taxa de inscrição. Após efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição não é mais possível alterá-los e, portanto, valerão as informações constantes da mesma. Os dados de identificação (Nome, Nº de Identidade, CPF e data de nascimento) não poderão ser alterados após a confirmação de sua inscrição. Caso, deseje alterar os dados cadastrais durante a execução do concurso (correção de nome, atualização de endereço, telefone e/ou e-mail) poderá ser solicitado, para o e-mail descrito no **subitem 1.2.3**.

13.29.1 - A Prefeitura Municipal de Forquilha - Ceará e a **ORGANIZADORA** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico errado e/ou não atualizado;
- b) endereço residencial errado e/ou não atualizado;
- c) endereço de difícil acesso;
- d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
- e) correspondência recebida por terceiros.

13.29.2 - A partir da **Homologação do Concurso**, todos os atos inerentes às convocações e posses serão efetuados sob responsabilidade exclusiva do Município de Forquilha - Ceará, observados os trâmites internos e a legislação pertinente. A **ORGANIZADORA**, se solicitada, poderá também publicar no seu site descrito no **subitem 1.2.2**, porém não como órgão oficial responsável pela divulgação de tais atos.

13.29.3 – Após a **Homologação do Concurso** será desativado o e-mail descrito no **subitem 1.2.3**, porém o candidato poderá entrar em contato com a **ORGANIZADORA** através do e-mail fundacaocetrede@fundacaocetrede.ufc.br, sempre se referindo ao concurso que participou.

13.30 – Toda etapa de envio de documentação que for permitida envia arquivos e/ou documentos via e-mail, os arquivos e/ou documentos deverão ser enviados para o e-mail do concurso (descrever o e-mail) em arquivo-único no formato **.PDF**, com o arquivo renomeando no seguinte modelo: (nº de inscrição e nome completo do candidato, (Ex.: **000112233JoséFranciscodaSilva**)) onde o assunto do e-mail deverá constar apenas a etapa de que se trata o e-mail, Ex.: **Provas de Títulos, Recursos Diversos etc.**, onde só será aceito os e-mails em conformidade com os demais itens desse edital.

13.30.1 – Os e-mails que forem enviados em inconformidade com as orientações contidas no **subitem 13.30**, não serão aceitos, e o arquivo não será enviado para análise da Comissão designada. Toda informação contida no e-mail e anexo é de inteira responsabilidade do candidato.

13.31 – As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela **Comissão Deliberativa e Executora do Concurso** juntamente com a **Comissão Organizadora do Concurso**.

13.32 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de republicação e/ou consolidação/atualização do Edital, aditivo ou outro Edital.

13.32.1 – As mudanças de datas, por prorrogação, do período para:

- a) **Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026
AUALIZADO EM 07 DE JULHO DE 2026

- b) Divulgações das **Isenções Concedidas**;
- c) **Homologação das Inscrições**;
- d) Disponibilização dos **Cartões de Inscrição dos Candidatos e/ou Relatório com Lotação dos Candidatos por Cargo, Data, Horário, Centro e Sala**;
- e) **Convocação para Aplicação/Realização das Provas das Objetivas**;
- f) Divulgação dos **Gabaritos Preliminares**;
- g) Divulgação dos **Gabaritos Oficiais/Definitivos**;
- h) Divulgação **Resultado da Prova Objetivas**;
- i) Divulgação **Resultado da Prova Discursiva/Produção Textual**;
- j) Divulgação do **Edital de Entrega de Títulos**;
- k) Divulgação do **Resultado da Prova de Títulos**;
- l) Divulgação dos **Resultados Preliminares**;
- m) Divulgação do **Resultado do Concurso (NFC)**;
- n) Prorrogações de **Prazos dos Recursos**;

poderão ser feitas sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site descrito no **subitem 1.2.2**, onde fica registrado toda a cronologia e publicações do concurso até a sua homologação.

13.33 – A Prefeitura Municipal de Forquilha e a ORGANIZADORA não se responsabilizam por

quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13.34 – Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da publicação da **Homologação do Concurso**, poderão ser descartados todos os documentos a ele relativos, inclusive quanto às inscrições, independentemente de qualquer formalidade.

13.35 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e a homologação em órgão de divulgação oficial.

13.36 - Uma vez convocado, o Candidato poderá solicitar uma única vez sua reclassificação para o cargo a que concorreu, ficando ciente que a sua nova classificação será a última vaga do Cadastro Reserva, na data em que for deferida a sua reclassificação.

13.36.1 - Esta reclassificação não gera direito adquirido a nomeação se o prazo de validade do concurso terminar antes que mesmo seja convocado após a sua reclassificação.

Forquilha (CE), 06 de julho de 2026.

Edinardo Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Forquilha - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, CADASTRO RESERVA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

LOCALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

(Coluna A) – Total de Vagas, (Coluna B) - Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência; (Coluna C) - Total de Vagas de Ampla Concorrência; (Coluna D) - Cadastro Reserva; (Coluna E) – Carga Horária Mensal; (Coluna F) – Vencimentos em Reais.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO(S)	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
Arquiteto	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e registro ativo no respectivo conselho de classe.	1	0	1	1	40	2.000,00
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro ativo no respectivo conselho de classe.	3	0	3	8	30	2.400,00
Biomédico	Curso de Graduação em Biomedicina e Registro Profissional.	1	0	1	1	40	2.400,00
Diretor de Marketing	Ensino Superior em Comunicação, Jornalismo, Marketing, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas.	0	0	0	1	40	1.800,00
Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro ativo no respectivo conselho de classe	8	1	7	4	40	2.900,00
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo em Agronomia e registro ativo no respectivo conselho de classe	1	0	1	1	40	3.000,00
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro ativo no respectivo conselho de classe	1	0	1	1	40	3.000,00
Engenheiro Eletricista	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro ativo no respectivo conselho de classe	1	0	1	1	40	3.000,00
Engenheiro Segurança do Trabalho	Ensino Superior completo em Engenharia de Segurança do Trabalho e respectivo registro profissional.	1	0	1	1	40	3.000,00
Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior em Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas, Registro no Conselho de Classe e Regularidade Profissional.	1	0	1	1	40	2.400,00
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro ativo no respectivo conselho de classe	2	0	2	1	30	2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro ativo no respectivo conselho de classe	1	0	1	1	40	2.900,00
Médico Neuropediatra	Ensino Superior Completo em Medicina, título de especialista ou residência médica concluída em Neurologia ou Pediatria, certificação em Neurologia Pediátrica com registro ativo no respectivo conselho de classe	1	0	1	1	20	11.500,00
Médico Ortopedista	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Profissional no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica em Ortopedia com Registro no CRM.	1	0	1	1	20	11.500,00
Médico Psiquiatra	Ensino Superior completo em Medicina, com Título de Especialista ou Residência Médica em Psiquiatria e Registro Profissional	1	0	1	1	20	11.500,00
Médico Veterinário	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária com registro ativo no respectivo conselho de classe	2	0	2	2	40	3.235,00
Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição com registro ativo no respectivo conselho de classe	1	0	1	1	40	2.000,00
Odontologista	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro ativo no respectivo conselho de classe	2	0	2	4	40	2.900,00
Psicólogo	Ensino Superior completo em Psicologia, Registro Profissional.	3	0	3	2	40	2.900,00
Procurador	Graduação em Direito com registro ativo no respectivo conselho de classe	2	0	2	10	20	3.500,00
Tecnólogo de Saneamento Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Registro Profissional.	1	0	1	1	40	2.000,00
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional com registro ativo no respectivo conselho de classe	1	0	1	1	30	3.500,00
Zootecnista	Ensino Superior em Zootecnia com registro profissional	1	0	1	1	40	2.000,00

TOTAL DO NÍVEL SUPERIOR

37

1

36

47

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO

CARGO(S)	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
Pedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia.	1	0	1	1	20	2.565,31
Professor Anos Iniciais	Licenciatura plena em Pedagogia.	22	1	21	25	20	2.565,31
Professor Atendimento Especializado	Licenciatura Plena em Pedagogia com formação específica em educação especial, inicial ou continuada	5	1	4	5	20	2.565,31
Professor bilíngue libras	Licenciatura em Letras Libras ou Graduação com Prolibras (Proficiência para o ensino de Libras), com Especialização.	2	0	2	5	20	2.565,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

Professor Ciências	Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, Licenciatura Plena em Ciências, Química, Física ou Biologia.	5	1	4	3	20	2.565,31
Professor De Música	Licenciatura Plena em Arte: Música ou Licenciatura Plena em Música.	2	0	2	1	20	2.565,31
Professor Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física e Registro Profissional.	6	1	5	4	20	2.565,31
Professor Educação Infantil	Licenciatura Plena em Educação infantil ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação ou especialização em Educação Infantil	22	1	21	15	20	2.565,31
Professor Geografia	Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura em Estudos Sociais, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial) com habilitação em geografia.	3	0	3	3	20	2.565,31
Professor História	Licenciatura plena em História, licenciatura em Estudos Sociais, licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial) com habilitação em História.	3	0	3	2	20	2.565,31
Professor Língua Inglesa	Licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa.	5	1	4	3	20	2.565,31
Professor Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).	10	1	9	5	20	2.565,31
Professor Matemática	Licenciatura plena em Matemática, licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática, licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Matemática.	10	1	9	5	20	2.565,31
TOTAL DO NÍVEL S. – ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO		96	8	88	77		

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO(S)	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
Agente Administrativo	Ensino Médio completo com conhecimentos de informática e Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica.	20	1	19	5	40	1.621,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo com conhecimentos de informática e Curso	10	0	10	15	40	1.621,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

	de Editor de Texto e Planilha Eletrônica.						
Auxiliar Veterinário	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Auxiliar de Veterinário.	1	0	1	1	40	1.621,00
Cadista	Ensino médio completo, experiência, conhecimento em Auto Cad 3d, revit e sketchup na área de Arquitetura.	1	0	1	1	40	1.621,00
Entrevistador Social	Ensino Médio completo com conhecimentos de informática e Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica.	1	0	1	1	40	1.621,00
Fiscal De Obras	Ensino Médio completo com conhecimentos de informática e Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica.	1	0	1	1	40	1.621,00
Fiscal De Tributos	Ensino Médio completo com conhecimentos de informática e Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica.	1	0	1	1	40	1.621,00
Fotógrafo	Ensino Médio completo e Curso específico na área.	1	0	1	1	40	2.000,00
Guarda Municipal	Ensino Médio completo	10	0	10	10	40	2.206,87
Orientador Social	Ensino Médio completo e curso na área com carga horária maior ou igual a 40 horas.	2	0	2	2	40	1.621,00
Recepcionista	Ensino Médio completo com conhecimentos de informática e Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica.	6	1	5	5	40	1.621,00
Secretário Escolar	Ensino Médio completo, conhecimentos básicos de informática, curso técnico em secretariado escolar e registro profissional.	3	0	3	3	40	2.100,00
Técnico Enfermagem	Ensino Médio completo com curso de Técnico de Enfermagem com registro ativo no respectivo conselho de classe	5	1	4	9	40	1.621,00
Técnico Farmácia	Ensino Médio completo com Curso Técnico em Farmácia e Inscrição no CRF	3	0	3	4	40	1.621,00
Técnico Laboratório	Ensino Médio Completo, Curso Específico na Área e Registro e Regularidade Profissional.	1	0	1	1	40	1.621,00
Técnico Segurança Trabalho	Curso Técnico em Segurança do Trabalho com certificação do órgão competente.	1	0	1	1	40	2.000,00
Topografo	Ensino Médio completo e Curso Específico na área e Registro Profissional	1	0	1	1	40	1.621,00
Visitador Social	Ensino Médio completo e curso na área com carga horária maior ou igual a 40 horas.	2	0	2	2	40	1.621,00
TOTAL DO NÍVEL MÉDIO		70	3	67	64		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO(S)	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
Auxiliar de Topografia	Ensino Fundamental completo.	1	0	1	1	40	1.621,00
Auxiliar Saúde Bucal	Ensino Fundamental Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal.	2	0	2	6	40	1.621,00
Continuo	Ensino Fundamental completo.	10	0	10	10	40	1.621,00
Eletricista de Autos	Ensino Fundamental completo com curso na área de atuação de no mínimo cem horas.	1	0	1	1	40	2.000,00
Mecânico de Automóveis	Nível Fundamental Completo, acrescido de Curso Básico de Mecânica de Veículos ou de Máquinas.	1	0	1	1	40	2.000,00
Mecânico de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental completo e curso de capacitação na área.	1	0	1	1	40	3.000,00
Motorista (Categoria B)	Ensino Fundamental completo e CNH "B".	10	0	10	10	40	1.621,00
Motorista (Categoria D)	Ensino Fundamental completo e CNH "D".	3	0	3	10	40	1.621,00
Motorista de Ambulância	Ensino Fundamental completo e CNH "D" com Curso Específico na Área.	5	1	4	3	40	1.621,00
Operador de Motoniveladora	Ensino Fundamental completo com CNH D e curso de Operador de Motoniveladora.	1	0	1	1	40	3.000,00
Operador de Pá Carregadeira	Ensino Fundamental completo com CNH D e curso de Operador de Pá Carregadeira.	1	0	1	1	40	3.000,00
Operador de Poço	Ensino Fundamental completo com CNH D e curso de Operador de Máquinas Pesadas.	1	0	1	1	40	1.621,00
Operador de Retroescavadeira	Ensino Fundamental completo com CNH D e curso de Operador de Retroescavadeira.	1	0	1	1	40	3.000,00
Operador Trator Agrícola	Ensino Fundamental completo com CNH D e curso de Operador de Trator Agrícola.	1	0	1	1	40	3.000,00
Soldador	Ensino fundamental completo e curso especializado para soldador.	1	0	1	1	40	1.621,00
TOTAL DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		40	1	39	49		

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO(S)	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
Auxiliar Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto.	22	2	20	26	40	1.621,00
Carpinteiro/Marceneiro	Ensino Fundamental Incompleto com Curso Específico na Área.	1	0	1	1	40	1.621,00
Agente de Serviços Fúnebres	Ensino Fundamental Incompleto.	3	0	3	1	40	1.621,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

Eletricista	Ensino Fundamental incompleto e curso de eletricista.	1	0	1	1	40	1.621,00
Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto.	2	0	2	2	40	1.621,00
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto.	4	0	4	2	40	1.621,00
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto.	18	1	17	25	40	1.621,00
TOTAL DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		51	3	48	58		
TOTAIS		294	16	278	295		

LEGENDA

Observações:

- a) - As Categorias profissionais que tenham o seu regime de carga horária modificados por Lei Federal ou por processo transitado e julgado em última instância terão as suas cargas horárias enquadradas nesta nova realidade.

Forquilha (CE), 25 de junho de 2026.

Edinaldo Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Forquilha - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR NÍVEL E CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, CARPINTEIRO/MARCENEIRO, AGENTE DE SERVIÇOS FÚNEBRES, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MERENDEIRA, VIGIA.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de texto. Sílabas – separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Sinônimos e antônimos. Acentuação. Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa. Sinais de pontuação. Ortografia. Substantivo: singular e plural; diminutivo e aumentativo. Pronomes e verbos.

MATEMÁTICA

Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Sistema Métrico Decimal. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume, massa e tempo. Figuras geométricas. Sistema monetário. Raciocínio Lógico.

ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIAL

Forquilha: Aspectos culturais, ambientais, políticos e sociais do município. Acontecimentos nacionais e locais do município. Relação humana na família, na comunidade e no trabalho. Ética profissional. Meio ambiente: problemas e conservação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Prática no trabalho: Ações gerais, prevenção de acidentes, produtos e equipamentos específicos para cada ação. Cuidados especiais com produtos utilizados na higiene do ambiente de trabalho e nos utensílios utilizados na prática. A relação entre a prática do trabalho e o meio ambiente. Higiene pessoal e coletiva e sua relação com a saúde individual e coletiva. Ética no serviço público. Relações Humanas no ambiente profissional e social. Qualidade na prestação do serviço.

CARPINTEIRO/MARCENEIRO

A prática do trabalho, ferramentas e equipamentos utilizados. Tipos de madeira: seleção de madeira. Estrutura dos móveis. Dicas de colagem. Uso adequado de lixa. Manutenção da madeira. Trabalhando com chapas. Acabamento dos móveis. Traçagem. Ferramentas e maquinaria: uso e função. Material utilizado. Prevenção de acidentes - EPIs. Meio ambiente e uso racional dos materiais. Técnicas básicas de reformas de móveis. Técnicas de envernizamento. Técnica de colocação de forro. Uso e conhecimento de máquinas de marcenaria. Uso e manuseio de serras elétricas. Noções sobre medida de madeira (cálculo cúbico e em metros quadrados). Identificação da madeira e o seu uso. Orçamento e custo de mão de obra e material a ser utilizado em obras. Técnicas de caixarias para construção. Noções sobre construção e manutenção de pontes de madeira. Ética profissional. Higiene pessoal e coletiva. Relações Humanas no ambiente profissional e social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

AGENTE DE SERVIÇOS FÚNEBRES

A prática do trabalho. Ética no serviço público. Higiene pessoal e coletiva. Relações Humanas no trabalho individual e coletivo. A relação entre a prática do trabalho e o meio ambiente.

ELETRICISTA

Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica; materiais e instrumentos utilizados na atividade; confecção de instalações elétricas em prédios públicos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades; leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos; limpeza e lubrificação de chaves compensadoras, substituição e ajuste de peças defeituosas; noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos; normas de higiene: meio ambiente e CIPA; primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardiorrespiratória; entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos; transporte de pessoas acidentadas; conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo. Ética profissional, noções de relações humanas no trabalho.

JARDINEIRO

Noções Básicas de Jardinagem e Horticultura: Preparação de canteiros e sementeiras. Técnicas de plantio e replantio de sementes, mudas, árvores e plantas ornamentais. Adubagem, irrigação e conservação de áreas verdes. Manutenção e Cuidados com Plantas: Identificação e controle de ervas daninhas, pragas e doenças nas plantas. Podas de árvores e arbustos, sob supervisão. Pulverização de defensivos agrícolas de acordo com instruções pré-determinadas. Conservação e Limpeza de Logradouros Públicos: Varrição de praças, parques e jardins. Coleta e descarte adequado de resíduos sólidos. Limpeza de meios-fios, valas, galerias, esgotos e caixas de areia. Uso e Conservação de Ferramentas: Utilização de ferramentas manuais (vassouras, ancinhos, carrinhos etc.) e cuidados com a manutenção do instrumental de trabalho. Higiene e Segurança no Trabalho: Normas básicas de segurança para o manuseio de defensivos agrícolas. Práticas de higiene pessoal e no ambiente de trabalho. Legislação e Boas Práticas Ambientais: Noções de preservação ambiental em áreas públicas. Importância da conservação de parques e jardins para a qualidade de vida da comunidade.

MERENDEIRA

A prática do trabalho, ferramentas e equipamentos utilizados. Higiene pessoal e coletiva. Relações Humanas no ambiente profissional e social, o trabalho individual, em grupo e na comunidade escolar. Trabalho, sua relação com o meio ambiente. Ética profissional. Qualidade na prestação do serviço.

VIGIA

A prática do trabalho, ferramentas, equipamentos utilizados, atitudes, procedimentos e cuidados especiais. Ética profissional. Higiene pessoal e coletiva. Relações Humanas no ambiente profissional e social. Trabalho e meio ambiente. Direitos e deveres do trabalho.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, AUXILIAR SAÚDE BUCAL, CONTINUO, ELETRICISTA DE AUTOS, MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS, MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTA (CATEGORIA B), MOTORISTA (CATEGORIA D), MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE POÇO, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR TRATOR AGRÍCOLA, SOLDADOR.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e compreensão de texto. Tipos de texto. Fonética: encontros consonantais e vocálicos, dígrafos, ditongos e sílaba (divisão e classificação). Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Morfologia: classes de palavras, processo de formação das palavras. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância nominal e verbal. Semântica: sinonímia e antonímia. Tipos de linguagem: verbal, não-verbal, denotativa, conotativa, coloquial, formal. Funções da linguagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

MATEMÁTICA

Raciocínio Lógico: Conjuntos. Operações com conjuntos e problemas envolvendo as operações. Problemas de raciocínio lógico. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações, propriedades e aplicações. Mínimo múltiplo comum (MMC) e Máximo divisor comum (MDC). Operações com radicais e potenciação. Porcentagem e Regra de Três: Cálculo de porcentagem e resolução de problemas de porcentagem e Regra de Três. Equações e Sistemas de equações: Equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Equações, sistemas e problemas do 2º grau. Resolução gráfica de sistemas de equações do 1º e do 2º grau. Cálculo Algébrico: Valor numérico de expressões algébricas. Expressão de perímetros e áreas de figuras planas por meio de expressões algébricas. Produtos notáveis e fatoração. Sistemas de medidas: Unidades de medidas de comprimento, tempo, área, massa e volume. Unidades monetárias. Geometria Plana: Triângulos e Quadriláteros: propriedades e classificação. Cálculo do perímetro e da área de triângulos e quadriláteros. Triângulo Retângulo: Teorema de Pitágoras e aplicações. Circunferência e Círculo: cálculo do comprimento da circunferência e da área do círculo. Polígonos regulares inscritos e circunscritos. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos de barras, colunas, linhas e setores.

ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA:

Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Forquilha. Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Forquilha nas seguintes áreas: política, economia, sociedade, educação e saúde. Meio ambiente: problemas, conservação e impactos ambientais globais e locais. Ética no serviço público. Comportamento, postura profissional e atitudes no serviço. Organização da prática profissional e prioridade em serviço. Relações Humanas no trabalho, na família e na comunidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Desenho topográfico: conceito, normas, desenho de plantas planimétricas, planialtimétricas, interpolação de curvas de nível, perfil topográfico, conhecimentos de elaboração de plantas de loteamentos, conhecimento de softwares usados em desenho topográficos, cálculo de área por processo analíticos e gráficos. Topografia: conceito, planimetria, altimetria, topologia, unidades de medida, prática instrumental e de campo, coleta de dados, cálculo de coordenadas, cálculo de altitudes e cotas, triangulação topográfica, avaliação de superfícies, transformações de rumos magnéticos em verdadeiros; rampas e declividade; terraplenagem; cálculo de volumes; locação e controle de obras. Levantamentos topográficos; Técnicas de medição. Utilização de instrumentos de agrimensura. Leitura e interpretação de mapas e plantas. Lei nº 6.766/1979. Lei nº 12.651/2012. Lei nº 10.267/2001. Lei nº 9.605/1998. Estatuto da Terra. NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR- 6, NR-8, NR-12, NR-18). Atribuições inerentes às funções do cargo. INFORMÁTICA: Internet. Conhecimentos em Microsoft Windows, Linux e Microsoft Office. Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional. Ética, moral e cidadania.

AUXILIAR SAÚDE BUCAL

Políticas de Saúde/SUS. Parâmetros pertinentes à saúde da família. Constituição Federal 88 (artigos 196 a 200). Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento do campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intra-orais. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento, instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico de higiene bucal. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação sobre educação em saúde e higiene bucal. Confeção de moldes em gesso. Princípios gerais da Biossegurança e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). Inter-relacionamento pessoal. Humanização da Assistência. Ética profissional.

CONTINUO

Conceitos básicos de administração. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos de organização, sistemas e métodos. Noções de áreas funcionais de organizações públicas. Conhecimentos básicos de administração de materiais: estrutura da área, tipos de materiais e noções de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição e inventários). Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. Conhecimentos básicos de gestão por processos. Programas, projetos e ações na gestão pública. Conceitos básicos aplicados à gestão pública: governança, governabilidade, accountability e transparência pública. Planejamento, orçamento e conceitos básicos de finanças públicas. Tipos e redação de documentos oficiais. Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação, recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais nas organizações. Atendimento ao público: regras básicas, abordagens, formas de comunicação, recepção, conhecimento da estrutura da organização, orientação e encaminhamentos. Noções de comunicação formal e informal nas organizações. INFORMÁTICA: Internet. Conhecimentos em Microsoft Windows, Linux e Microsoft Office. Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional. Ética, moral e cidadania.

ELETRICISTA DE AUTOS

Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Sistemas e circuitos elétricos de veículos automotores. Identificação de peças. Técnicas de Injeção Eletrônica. Instalações e consertos de circuitos elétricos e eletrônicos de veículos. Montagem, reparo e instalação de sistema de ignição eletrônica, alarme e som automotivo. Instalação e reparo de ligações automáticas e manuais. Ferramentas, Aparelhos e Equipamentos: tipos, funções e cuidados. Uso correto dos instrumentos de proteção nas conexões da fiação elétrica de veículo. Conhecimento da simbologia de elementos elétricos em veículos. Conhecimentos sobre capacidade e utilização de motores elétricos, alternadores, relés e chave de comando. Equipamentos e materiais elétricos. Normas Regulamentadoras e suas atualizações: NR6, NR10 e SEP, NR17, NR23, NR24, NR26 e NR35. NBR 5410. Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos - série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Potência e energia. Medidas elétricas. Máquinas elétricas: Motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS

Conhecimentos Específicos: Veículos automotores (gasolina/flex/diesel): serviços de manutenção, localização e reparo de defeitos, troca de peças, montagem, ajustagem e regulagem de motor, câmbio, embreagem e suspensão, entre outros. Teste de desempenho. Conhecimento básico de parte elétrica, conhecimento das diversas ferramentas de seu trabalho. Conhecimento dos equipamentos de medição da área de manutenção mecânica. Conhecimentos básicos de normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente pertinentes à função. Guarda e conservação de equipamentos e das ferramentas utilizadas. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho. Utilização de instrumentos de medição, tais como: paquímetro, especímetro, micrômetro, relógio comparador, goniômetro, torquímetro, manômetro, vacuômetro, voltímetro, amperímetro e multímetro automotivo. Conhecimentos técnicos sobre lubrificantes utilizados em automóveis e utilitários leves. Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos em motores de automóveis e utilitários leves, ciclos Otto e Diesel, seus órgãos periféricos e sistemas de lubrificação e arrefecimento. Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos em sistemas de transmissão, suspensão, direção, freios e elétrico de automóveis e utilitários leves. Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos de equipamentos e dispositivos eletromecânicos.

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

Utilização de instrumentos de medição, tais como: paquímetro, especímetro, micrômetro, relógio comparador, goniômetro, torquímetro, manômetro, vacuômetro, voltímetro, amperímetro e multímetro automotivo. Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos em motores de caminhões e máquinas pesadas, seus órgãos periféricos e sistemas de lubrificação e arrefecimento. Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos em sistemas de transmissão, suspensão, direção, freios e elétrico de máquinas pesadas. Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos de equipamentos e dispositivos eletromecânicos. Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos em implementos e acessórios de utilitários e máquinas pesadas. Funcionamento de automóvel, caminhões e máquinas pesadas; principais partes de um veículo - Motor e carburadores, injeção eletrônica. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão - Freios - Rodas e pneus - Suspensão - Direção - Verificações periódicas. Mecânica de Máquinas Pesadas: Princípios básicos de mecânica aplicados a máquinas pesadas. Diagnóstico de Falhas: Identificação e diagnóstico de falhas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

funcionamento em máquinas pesadas. Desmontagem e Montagem: Procedimentos para desmontar, limpar e montar motores, sistemas de transmissão, diferenciais e outras partes. Manutenção Preventiva e Corretiva: Técnicas de manutenção preventiva e corretiva em motores e sistemas de máquinas pesadas. Substituição e Reparo de Peças: Procedimentos para substituir e reparar peças nos diversos sistemas das máquinas. Instalação e Ajuste de Sistemas: Instalação e ajuste de sistemas de transmissão em máquinas pesadas. Testes de Desempenho: Realização de testes de desempenho em componentes e sistemas das máquinas pesadas. Manutenção e Reparos Específicos: Recondicionamento de equipamentos elétricos, alinhamento da direção, regulagem de faróis, regulagem do motor (ignição, carburação, mecanismo das válvulas). Segurança no Trabalho: Procedimentos básicos para a segurança no trabalho com máquinas pesadas. Primeiros Socorros: Conhecimentos gerais sobre primeiros socorros. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Uso de EPIs: Utilização de Equipamentos de Proteção Individual. Higiene da equipe e do local de trabalho. Conservação do Meio-ambiente. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Trabalho em Equipe: Habilidades para trabalhar em conjunto com colegas. Relacionamento Interpessoal: Como se comunicar e interagir com superiores, colegas e público. Administração de Conflito: Técnicas para resolver conflitos no ambiente de trabalho. Comportamento e Conduta Profissional: Atitudes e comportamentos esperados no serviço, como presteza, cortesia e eficiência.

MOTORISTA (CATEGORIA B) / MOTORISTA (CATEGORIA D) / MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro: Conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, a passagem de nível, a ciclovia e a ciclofaixa; parar, estacionar; classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo de habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção. Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor/veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento, sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios. Lei nº 13.103. de 2015. Ética e moral no trabalho. Relações humanas no trabalho.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA / OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA / OPERADOR DE POÇO / OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA / OPERADOR TRATOR AGRÍCOLA

Noções básicas de mecânica. Operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, como: retro escavadeira, pá-carregadeira, trator de lâmina, guindaste de pequeno porte, empilhadeira, motoniveladora, patrol e outros. Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus, noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos. Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos. Noções de profundidade, força, distância, altura, largura, comprimento, dimensões e peso. Normas de Segurança do Trabalho. Código Nacional de Trânsito. Princípios que regem a Administração Pública. Direitos e Deveres do Funcionário Público.

SOLDADOR

Processos de Soldagem: Conhecimento sobre processos de soldagem, como MIG, MAG, TIG, eletrodo revestido e oxiacetilênico. Solda por pontos de resistência. Solda de acabamento com estanho chumbo. Tratamento anticorrosivos. Soldagem a arco elétrico. Tecnologia dos Materiais: Propriedades dos materiais utilizados em soldagem, como aços, alumínio e suas ligas. Normas de Soldagem: Normas técnicas e de segurança aplicáveis à soldagem. Desenho Técnico: Leitura e interpretação de desenhos técnicos e simbologia de soldagem. Preparação de Juntas: Métodos e técnicas para preparação de juntas de soldagem. Defeitos e Inspeção: Identificação de defeitos em soldagens, técnicas de inspeção e possíveis soluções. Ajuste de Equipamentos: Ajuste e manutenção de máquinas e equipamentos de soldagem. Segurança na Soldagem: Procedimentos de segurança e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) na soldagem. Noções de Metalurgia: Conhecimento básico sobre metalurgia aplicada à



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

soldagem. Técnicas de Corte: Técnicas de corte e preparação de materiais para soldagem. Primeiros Socorros: Conhecimentos gerais sobre primeiros socorros em caso de acidentes durante a soldagem. Trabalho em Equipe: Habilidades para trabalhar em conjunto com colegas. Relacionamento Interpessoal: Como se comunicar e interagir com superiores, colegas e público. Administração de Conflito: Técnicas para resolver conflitos no ambiente de trabalho. Comportamento e Conduta Profissional: Atitudes e comportamentos esperados no serviço, como presteza, cortesia e eficiência. Conhecimentos Básicos de Soldagem de Manutenção; Soldagem de peças metálicas em materiais ferrosos e não ferrosos; Especificação e composição dos metais ferrosos; Tratamento Térmico dos Aços. Tipos e especificações de Eletrodos Revestidos; Ferramentas de uso do soldador; Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPIs equipamentos de proteção coletiva (EPC); Conhecimentos na área e uso adequado de equipamentos e materiais; conhecimentos de soldagem com eletrodo revestido (soldagem elétrica) e Soldagem Oxiacetilênica.

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR VETERINÁRIO, CADISTA, ENTREVISTADOR SOCIAL, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE TRIBUTOS, FOTÓGRAFO, GUARDA MUNICIPAL, ORIENTADOR SOCIAL, RECEPCIONISTA, SECRETÁRIO ESCOLAR, TÉCNICO ENFERMAGEM, TÉCNICO FARMÁCIA, TÉCNICO LABORATÓRIO, TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO, TOPOGRAFO, VISITADOR SOCIAL.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e compreensão de texto. Tipos e gêneros textuais. Fonética: Encontros consonantais e vocálicos, sílaba (divisão e classificação). Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Morfologia: Classes de palavras, processo de formação das palavras. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Semântica: Sinonímia, antonímia e paronímia. Tipos de linguagem: Verbal, não-verbal, denotativa, conotativa, coloquial, formal. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Linguagem e sentido. Ambiguidade. Figuras de linguagem. Coesão. Coerência. Referenciação.

MATEMÁTICA

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º grau. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal). Números Reais (relação de ordem e intervalos). Operações. Funções: Estudo das Relações, definição da função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções par e ímpar, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, resoluções de equações, inequações e sistemas. Sequência. Geometria Plana. Ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Álgebra: análise combinatória. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA

Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Forquilha. Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Forquilha. – Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade. Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado. Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente. A relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos. Bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida. A destruição da camada de ozônio e impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Ética profissional e social. Ética, moral e cidadania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Redação oficial. Princípios da administração pública, poderes administrativos, atos administrativos: Comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Contratos administrativos: princípios gerais, características licitações, modalidades. SERVIDORES PÚBLICOS: regime jurídico dos servidores públicos Lei nº 8.112/90. Expediente funcional e organizacional. Material de escritório. Técnicas de serviços de escritório. Documentação e arquivo: Documentação: conceituação, importância, natureza, finalidade, característica, normalização. Arquivo: conceito, importância, organização, transferência. Sistemas e métodos de arquivamento. Noções de recebimento e transmissão de informações. Lei Orgânica do Município de Forquilha. INFORMÁTICA: Internet. Conhecimentos em Microsoft Windows, Linux e Microsoft Office. Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional. Ética, moral e cidadania.

AUXILIAR VETERINÁRIO

Métodos de contenção em diferentes espécies animais; técnicas de manejo. Noções elementares de anatomia animal. Noções de esterilização, assepsia, antisepsia e desinfecção em procedimentos cirúrgicos. Noções de Biossegurança. Assistência em procedimentos clínicos e cirúrgicos: preparação do animal, organização e higienização dos materiais e controle de infecções. Noções de coleta e manipulação de amostras biológicas (sangue, urina, fezes). Assistência no controle e administração de medicamentos e vacinas. Primeiros socorros e cuidados emergenciais para animais em situação de risco. Noções de controle de infecções e contaminações cruzadas no ambiente veterinário. Preparação de animais para procedimentos veterinários: tosa, banho, limpeza de olhos, dentes e ouvidos. Noções de bem-estar animal: identificação de sinais de dor, estresse e desconforto. Higiene e limpeza dos animais, das instalações e dos equipamentos utilizados no manejo. Conceitos de saúde pública relacionados ao trabalho veterinário. Identificação das principais zoonoses e formas de prevenção e controle. Normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde. Utilização de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletivos). Noções de cuidados pré, trans e pós-cirúrgico. Noções de coleta de material para exame laboratorial. Procedimentos gerais de enfermagem veterinária.

CADISTA

DesignCenter. Splines & Elipses. Introdução ao AutoCAD. Teclas de Função. Trabalhando com Arquivos. Criação de Novos Objetos a partir de Objetos Existentes. Modificação de Ângulo da Posição de um Objeto. Criação de Imagem Refletida dos Objetos Existentes. Criando Matrizes de Objetos. Estilos de Texto. Modificando o Tamanho dos Objetos. Organização do Desenho e Comandos de Consulta. Conhecendo as áreas de trabalho do AutoCAD (Workspace). Sistemas de coordenadas (UCS) e (WCS). Objetos sólidos 3D. ferramentas de precisão. Ferramentas básicas de desenho. Desenho simples. Ferramentas de modificação. Configuração e separação de desenho por Layers. Definição das propriedades dos objetos. Aplicação de Hachuras. Cálculo de área. Técnicas de dimensionamento e cotas. Criação de bibliotecas. Preparação do projeto para impressão. Criação de Layouts. Determinação de escalas para plotagem. Criação de Viewports para o Layout. Geração de arquivos para plotagem. Objetos facejados 3D. Superfícies 3D. Utilização dos Comandos de edição através dos Grips. Representação fotorealísticas. Exportação de arquivos e impressão. Interpretação e execução de desenhos técnicos na área de engenharia, arquitetura, máquinas e ferramentas. Sistema de representação de desenhos técnicos (vistas e seções). Conhecimento das Normas Técnicas de Desenho, ABNT e suas aplicações, formatos de papel da série A, escalas de desenho, simbologia de cortes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

nomenclatura dos desenhos, quadro de aberturas, quadro de áreas, sistemas de cotas. Conhecimento de AutoCAD em duas dimensões, geração de plantas, vistas, cortes, planta de situação, utilizando as ferramentas apropriadas: Interface do AutoCAD; Ferramentas Básicas- Ortho.Polar.Otrack.Osnap; Diferença entre model e layout; Barras de ferramentas como acessar; Organização do desenho, Layers; Geração de blocos e wbloco; Carregar os tipos de linhas do AutoCAD; Texto e Edição; Comandos de Seleção; Multilinhas; Properties; Desing Center; Paletas; Ferramentas de desenho; Ferramentas de modificação do desenho; Comandos de Visualização do desenho; Comandos de Averiguação (Inquiry); Comandos de Texto e Edição; Tabelas; Comandos de texto e edição, Comandos de visualização, fator de escala de cotas e plotagem, gerar acad.ctb. Criação de arquivo modelo.

ENTREVISTADOR SOCIAL

Administração pública: Comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Contratos administrativos: princípios gerais, características licitações, modalidades. Servidores públicos: Regime Estatutário, Regime Especial, Regime Trabalhista, movimentação de servidores públicos: remoção, cessão, permuta e remanejamento. Expediente funcional e organizacional. Material de escritório. Técnicas de serviços de escritório. Documentação e arquivo: Documentação: conceituação, importância, natureza, finalidade, característica, normalização. Arquivo: conceito, importância, organização, transferência. Sistemas e métodos de arquivamento. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional. Ética, moral e cidadania.

FISCAL DE OBRAS

Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais, Comerciais e Prestadores de serviços. Fundamentos técnicos e legais da construção civil. A função do fiscal de obras. Auto de infração. Auto de apreensão. Tributos municipais e noções de Direito Municipal. Código Tributário do Município de Forquilha. Lei Orgânica do Município.

FISCAL DE TRIBUTOS

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Conhecimento de Direito Administrativo. Princípios informativos do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito; órgãos e agentes públicos. A atividade administrativa. Princípios básicos da Administração Pública e informativos do Regime Jurídico-Administrativo. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Conceito, requisitos e atributos. Atos vinculados e Atos discricionários. O Poder de Polícia. A invalidação dos atos administrativos: anulação e revogação. A organização administrativa brasileira: administração descentralizada. Fundação, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública e Autarquia. Serviços Públicos: considerações gerais. Licitação: conceito, finalidades, seus princípios. Anulação e revogação; modalidades. Contratos Administrativos: considerações gerais. Domínio Público: classificação geral. Considerações gerais. Terra públicas. Terrenos de Marinha. Terras devolutas e ação discriminatória. A responsabilidade civil da administração. A reparação do dano. O controle administrativo, legislativo e judiciário. Mandado de Segurança e Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Mandado de Injunção. Habeas data. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Considerações gerais. Desapropriação. Limitações Administrativas Servidores públicos. Regime jurídico dos servidores públicos, Lei 8.112/90. CONTABILIDADE: Procedimentos contábeis básicos (segundo métodos das Partilhas Dobradas). Estatística patrimonial e as variações do patrimônio líquido. Fatos contábeis. Operações com mercadorias. Avaliação de estoque: PEPS e média móvel. Problemas contábeis diversos. Balancetes. Demonstrações contábeis. Relatórios. Análise de demonstrações contábeis (introdução). NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO: Ordem econômica e financeira. Princípios gerais. Receita Pública: classificação. Orçamento Público: princípios orçamentários. Elaboração do orçamento: processo legislativo. Despesa pública: classificação. Execução do orçamento. Controle e fiscalização de execução orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal. O papel dos Tribunais de Contas. Tributação e orçamento. Direito Tributário: princípios. Competência e capacidade tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Tributos em espécie e classificação. Imunidade, isenção e anistia. Obrigações tributárias: conceito; natureza; espécies; elementos; fato gerador; sujeito ativo e passivo da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito Tributário: constituição do crédito tributário; lançamento e suas modalidades; garantias e privilégios Suspensão e extinção da exigibilidade do crédito tributário. Matéria Tributária em Juízo: execução fiscal, ação anulatória de débito fiscal e mandado de segurança. DIREITO CONSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR – Capítulos I do Título VI – CF88; Lei Complementar Federal 63/90. Decreto Lei Federal 406/68 e suas alterações. Emenda Constitucional nº 37/2002; Lei Complementar Federal 116/03. Lei Orgânica do Município. INFORMÁTICA – Conhecimentos básicos em Microsoft Windows e Microsoft Office. Ética profissional e relações humanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

FOTÓGRAFO

Apontamentos da história da fotografia. Os equipamentos fotográficos de películas fotossensíveis e digitais. Noções de luz e de sensibilidade do filme. O uso do flash. Noções de abertura e tempo de exposição dos diversos equipamentos. Fotografias coloridas e em preto e branco. Enquadramento. Proporção áurea. Editoração gráfica. A edição da matéria pela imagem. A integração texto/foto. A preservação da fonte. Noções de direito sobre imagem. Elementos de linguagem fotográfica. Fundamentos da semiologia da imagem fotográfica.

GUARDA MUNICIPAL

Noções sobre segurança pública: definição e componentes. Forças armadas e forças auxiliares. Diferenças e atribuições. Competência municipal. Noções sobre segurança patrimonial: definições. Atribuições das empresas que realizam segurança patrimonial. O município e a sua segurança patrimonial. Lei Orgânica do município: o município e seus símbolos. O município e sua divisão administrativa. Competência privativa, comum e complementar. Conceito de administração pública. Fundamentos da ética na administração pública. Legislação de trânsito: Código de trânsito brasileiro. Mecânica básica. Direção defensiva e prevenção de acidentes. Procedimento em caso de assalto (antes, durante e depois). Noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho - conceito, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção. Normas básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de Primeiros Socorros: papel do socorrista, parada cardiorrespiratória, hemorragias, ferimentos, entorses, luxações, fratura, distúrbios causados pelo calor, choque elétrico, mordidas e picadas de animais, transporte de pessoas acidentadas, corpos estranhos no organismo. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Penal: Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183); Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A). Código de Trânsito Brasileiro: Lei Nº 9.503 de 23/09/1997, Lei Nº 9602 de 21/01/1998, Decreto nº 2.327. de 1997, Lei nº 13.281. de 2016, Lei nº 13.103. de 2015. CTB - Anexo II Sinalização - Resoluções do CONTRAN. Ética profissional. Relações humanas no trabalho. Ética, moral e cidadania.

ORIENTADOR SOCIAL / VISITADOR SOCIAL

Fundamentos da Educação Social. Conceito de educação social e intervenção socioeducativa. A educação popular: prática de liberdade e Pedagogia da autonomia. Educador Social: perfil e demandas profissionais. A organização do trabalho sócio pedagógico. Papel do educador e a relação educador-educando. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Atualidades da área. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público. Relações humanas no trabalho e no meio social, ética moral e cidadania.

RECEPCIONISTA

Atendimento ao público. A prática do trabalho individual e coletiva, ferramentas e equipamentos utilizados. Higiene pessoal e coletiva. Relações Humanas com os visitantes e com as pessoas do ambiente profissional. Higiene pessoal e cuidados especiais no ambiente de trabalho. Entrega de correspondência e encomendas: sigilo e responsabilidade. Ética profissional. Noções de recebimento e transmissão de informações. Lei Orgânica do Município. INFORMÁTICA: Internet. Conhecimentos em Microsoft Windows, Linux e Microsoft Office. Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional. Ética, moral e cidadania.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Documentos Oficiais. Estrutura e organização: do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da exposição de motivos, do relatório, da portaria, do parecer, da carta, da resolução, do certificado, do diploma. Formas de tratamento. Noções de Arquivo: teoria das três idades/ Ciclo vital dos documentos/ Estágios. Classificação dos arquivos e documentos. Organização e administração de arquivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

Material de arquivo, métodos de arquivamento. Preparação do material a ser arquivado. Organização e funcionamento da secretaria da escola: documentação (professor e aluno), expedição, arquivamento. Matrícula, transferência, aproveitamento de estudos, equivalência de estudos, adaptação curricular. Avaliação escolar e estudos de recuperação. Calendário escolar, regimento escolar e proposta pedagógica da escola. Diário de classe. Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38,58 a 67.

TÉCNICO ENFERMAGEM

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade – Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Indicadores epidemiológicos. Biossegurança nas ações em saúde. Vigilância epidemiológica. Preparação e acompanhamento do paciente na realização de exame diagnóstico. Posições para exames. Sinais vitais e medidas antropométricas. Controle hídrico e diurese. Técnicas de higiene, conforto e segurança do paciente. Cuidados de enfermagem com paciente em situação de urgência e emergência. Princípios de preparo e administração de medicamentos pelas diversas vias. Procedimentos por via respiratória. Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados. Prontuário e anotações de enfermagem. Cuidados com lesões cutâneas. Assistência de enfermagem em clínica médica. Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Cuidados de enfermagem a pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré, trans e pós-operatórios das cirurgias gerais. Assistência de enfermagem a pacientes com transtornos mentais. Aleitamento materno. Cuidados com o RN. Agravos sociais à criança e ao adolescente de violência e abandono. Notificação das doenças transmissíveis: prevenção e controle. Curativos: potencial de contaminação e técnicas de curativos. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. Condutas do técnico de enfermagem na Saúde Mental. Intervenções, sinais e sintomas. Doenças sexualmente transmissíveis. Tipos de doenças e prevenções, dosagens, aplicação, Esterilização de Material. Saúde da Mulher. Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Registros de enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização. Tratamento e prevenção de feridas. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas. Assistência de enfermagem na saúde da mulher. Programa Nacional de Imunização (PNI). Legislação Ética profissional e relações humanas.

TÉCNICO FARMÁCIA

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Conceitos básicos em farmácia, formas farmacêuticas, conservação e dispensação das formas farmacêuticas, vias de administração de medicamentos, noções de farmacocinética e farmacodinâmica, classes farmacológicas, cálculos farmacêuticos, noções de biossegurança, legislação da área (medicamentos genéricos, regulamento técnico sobre controle especial de substâncias e medicamentos, gerenciamento de resíduos de serviço de saúde, boas práticas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

dispensação e comercialização de medicamentos, Conselhos de Farmácia).

TÉCNICO LABORATÓRIO

Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria - leis de absorção da luz). Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, proteínas, componentes inorgânicos, ureia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meninges; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura. Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulócitos; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; célula L.E. Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio. Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh Noções de higiene e assepsia.

TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO

Técnicas de inspeções, NR-2 e NR-5; programas rotineiros e específicos de inspeções; análise e parecer dos equipamentos de proteção, testes e ensaios, (C.A.) certificados de aprovação; análise de riscos para elaboração de normas e procedimentos; sistema de comunicação verbal e visual das normas e procedimentos; técnicas de ensino; sistemas de inspeções rotineiras de equipamentos; estatística aplicada a acidentes de trabalho com análise de causas e tendências quantitativas; programas de urgências; análise de causas e efeitos, árvore de falhas; desenho técnico e sistemas de comunicação; campanha interna na prevenção de acidentes; sistemas de assessoria às CIPAS, NR-5; análise preliminar de riscos; conhecimento de microinformática (Windows, Word e Excel) e Internet.

TOPOGRAFO

Conhecimentos de cartografia básica e temática. Sistemas de projeção cartográficas. Métodos de levantamentos planimétricos e altimétricos e a utilização de Teodolitos, Níveis, Estações Totais e Receptores Global Navigation Satellite System – GNSS. Aferição de instrumentação topográfica. Medições diretas e indiretas de ângulos, distâncias e cotas. Azimute e Rumor. Cálculo topográfico e distribuição de erro. Escala cartográfica. Elaboração e interpretação de cartas, mapas e perfis topográficos. Cálculo de declividade e de volume de corte e de aterro. Locação topográfica. Planilhas de levantamento e memória de cálculo. Cálculo de poligonais, de coordenadas e de altitudes. Conceitos de geodésia e aplicações práticas. Conceitos e características de Data geodésico. Conhecimentos da Norma Técnica para Execução de Levantamento Topográfico (ABNT NBR-13133). Conhecimentos básicos acerca de Sistemas de Informações Geográficas – SIG.

NÍVEL SUPERIOR

ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, DIRETOR DE MARKETING, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO NEUROPEDIATRA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTOLÓGICO, PSICÓLOGO, PROCURADOR, TECNÓLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ZOOTECNISTA.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Tipos e gêneros textuais. Situação comunicativa. Pressuposto e subentendido. Inferência. Ambiguidade. Polissemia. Intertextualidade. Tipos de linguagem. Estrutura textual. Progressão temática. Paragrafação. Enunciado. Coesão. Coerência. Variações linguísticas. Formalidade e informalidade. Propriedade lexical. Adequação da linguagem. Fonética e fonologia. Encontros consonantais, encontros vocálicos, dígrafos. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Morfologia: classes de palavras, Processo de formação das palavras. Funções da linguagem. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nomina. Sintaxe de colocação.

MATEMÁTICA

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), números reais (relação de ordem e intervalos), operações. Funções: estudo das relações, elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações).

ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA:

Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Forquilha Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Forquilha. Arte e cultura. Ciência, tecnologia e inovação. Democracia, ética e cidadania. Ecologia/biodiversidade. Globalização e geopolítica. Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável. Responsabilidade social: setor público, privado, terceiro setor. Sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero. Tecnologias de Informação e Comunicação. Vida urbana e rural. Violência e drogas. Ética profissional e relações humanas no trabalho. Ética moral e cidadania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ARQUITETO

História da arte. História e teoria da arquitetura e do urbanismo. O espaço arquitetônico em seus aspectos de internos e externos, como levantamentos e pesquisas de programas de necessidades espaciais e funcionais, que deverão ser satisfeitas nos projetos arquitetônicos e planos diretores urbanísticos. Escolha do terreno visando a viabilidade de edificação nos aspectos de dimensões, topografia solo, vegetação existente, circunstâncias peculiares do terreno, clima e insolação; Análise das acessibilidades ao terreno e as edificações, as vias existentes, as possibilidades futuras e os fatores favoráveis e ad-versos; Avaliação dos entornos da futura edificação e suas possibilidades de aproveitamento paisagístico; Demonstração de conhecimentos referentes a organização e funcionalidade dos espaços arquitetônicos internos, acessos e intercomunicação com os espaços externos; Conhecimentos das técnicas construtivas exequíveis com a mão de obra local; Conhecimentos de estruturas metálicas, estruturas pré-fabricadas em concreto armado, inclusive peças protendidas; Demonstração de capacitação na fiscalização e administração de obras civis; Capacidade de escolha e uso de materiais adequados para determinadas finalidades, visando o conforto, a segurança, a durabilidade, a beleza e o conceito de custo-benefício. Materiais nobres; Capacitação para projetar, julgar e executar assuntos referentes a estética, fachadas, decoração e comunicação visual, por suas linhas, volumes, formas, cores e composições; Capacitação para projetar, executar, administrar e fiscalizar obras de paisagismo e viação; Conhecimentos de arborização e vegetação aplicáveis ao paisagismo e ao meio ambiente; Conhecimentos de computação gráfica. Conteúdos pertinentes ao desempenho da função/especialidade/área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

ASSISTENTE SOCIAL

Serviço Social, Políticas Públicas e Privadas. História e constituição da categoria profissional. Papel do assistente social na equipe multiprofissional. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. O Serviço Social e a Seguridade Social. Assistência e Cidadania. Questões sociais decorrentes da realidade: família, criança, adolescente, idoso e pessoa com necessidades especiais. Educação em saúde e previdência do trabalho. Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90. Lei nº 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência Social. Serviço Social na sociedade. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. História da política social. O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8662 de junho de 1993. Lei orgânica da Assistência Social – Lei 8742 de 7 de setembro de 1993. Relações humanas no trabalho. Ética, moral e cidadania no trabalho social. Código de ética profissional.

BIOMÉDICO

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Bioquímica: Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Hematologia: Testes hematológicos. Automação em hematologia. Imunologia: Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças autoimunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos: Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica: Bacteriologia, virologia e micologia. Urinálise: EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos: princípios e fundamentos. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. Ética profissional.

DIRETOR DE MARKETING

Marketing. Comunicação integrada de marketing. Gestão e desenvolvimento de produtos e marcas. Gestão de logística, distribuição e trade marketing. Mercados-alvo, posicionamento e segmentação. Canais de distribuição e cadeias de suprimento. Concorrência. Quatro P's. Gestão de serviços e marketing interno. Planejamento estratégico de marketing. Pesquisa de mercado. Marketing internacional. Análise do ambiente de marketing. Estratégias de posicionamento. Estratégias de negócios. Inovação e gestão de portfólio. Gestão de marca (branding). Estratégias de comunicação. Desenvolvimento e administração de comunicações integradas de marketing. Marketing de relacionamento. Marketing direto e marketing digital. Gestão de operações de marketing. Análise dos mercados consumidores e comportamento do comprador. Agregação de valor, promoção comercial e imagem, abertura de novos mercados. Publicidade. Planejamento de Comunicação. Criação e Direção de Arte. Design. Mídia. Redação Publicitária. Produção Gráfica e Digital. Noções de produção de rádio, TV e cinema. Pesquisa de Opinião e Mercado. Pesquisa de Mídia. Promoção e Merchandising. Ética e Legislação Publicitária. Indicadores de Marketing Mensuração e avaliação de resultados de campanhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

ENFERMEIRO

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade – Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Lei do Exercício Profissional – Lei n. 7.498/86. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Bioética. Biossegurança. Decreto Lei n. 94.406/87. Estratégia Saúde da Família. Educação em Saúde. Processo Saúde/Doença. Programa Nacional de Imunização e Rede de frios. Administração dos Serviços de Enfermagem. Programas do Ministério da Saúde: Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança (Aleitamento Materno, Atenção ao recém-nascido de risco habitual, Doenças prevalentes na infância), Saúde da mulher adolescente (Prevenção e Controle de câncer cérvicouterino, Doenças Sexualmente Transmissíveis), Saúde da Mulher (Assistência ao pré-natal e puerpério, Planejamento familiar, Prevenção do câncer uterino e de mama, climatério), Saúde do Adulto e do idoso (hipertensão arterial, diabetes, doenças respiratórias, doenças transmissíveis, acamados e idosos). Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória. Atuação de enfermagem em Central de Material: esterilização e desinfecção. Portaria 2048/2002 e demais princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). Princípios da administração de medicamentos. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção. A enfermagem e a prática multidisciplinar na saúde coletiva. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Doenças infecciosas imunopreveníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

GENÉTICA: Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética; biotecnologia animal e vegetal. AGROECOLOGIA: Conceitos e princípios de Agroecologia, histórico da Agroecologia, fluxos de energia e nutrientes na agricultura e a questão da sustentabilidade em agro ecossistemas. AGRICULTURA ORGÂNICA: Conceitos e princípios, certificação e normas disciplinadoras do sistema de produção orgânica animal e vegetal. AGROTÓXICOS: Conceito e características dos produtos; procedimentos de manipulação; periculosidade e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. CONTROLE BIOLÓGICO: Principais agentes - grupos e características; métodos e planejamento de controle biológico; Planejamento e implantação de programas de controle biológico. ADMINISTRAÇÃO AGRÍCOLA: Organização e operação das atividades agrícolas; Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. EDAFOLOGIA: Gênese, morfologia e classificação de solos; Capacidade de uso e conservação de solos; Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos; Microbiologia de solos. Avaliação da aptidão agrícola das terras. Fitotecnia e ecologia agrícola; Agrometeorologia; Recursos naturais renováveis; Grandes culturas anuais e perenes; Horticultura; Fruticultura; Silvicultura; Parques e jardins; Recursos naturais renováveis; Desenvolvimento agrícola sustentado; Sistemas agrossilvopastoris; Tecnologia de sementes. Tecnologia e Produção de Sementes. FITOSSANIDADE: Fitopatologia; Entomologia agrícola; Controle de plantas daninhas; Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA: Máquinas e implementos agrícolas; Implementos para tração animal. MANEJO: da água: Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura; Irrigação e drenagem para fins agrícolas. GEOPROCESSAMENTO: Geoposicionamento e Cartografia. CONSTRUÇÕES E ENERGIA RURAL: Construções rurais e suas instalações complementares; Fontes de energia nas atividades agropecuárias. SOCIOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL: Economia e crédito rural; Extensão rural. ZOOTECNIA: Agrostologia; Produção animal; Nutrição animal. TECNOLOGIA DE ALIMENTOS: transformação dos alimentos de origem animal e vegetal, conservação, controle de qualidade e agroindústria familiar; Conservação de alimentos; Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS: tipos de mercado, canais de comercialização, formação dos preços dos produtos agrícolas, custos de comercialização. ECONOMIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

RURAL: Conceitos básicos em economia: economia de base familiar, especialmente para contexto de agricultura familiar e atividades não agrícolas no espaço rural. Tipos e estruturas de mercado. **SENSORIAMENTO: REMOTO(SR):** história do S.R, classificação dos satélites quanto aos objetivos, espectro eletromagnético, níveis de coleta de dados em SR, interpretação de imagens de satélites, programa espacial brasileiro, o uso de imagens de satélites no estudo de fenômenos ambientais.

ENGENHEIRO CIVIL

Projeto e Execução de Obras Cíveis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Noções gerais do sistema elétrico brasileiro para a confecção, leitura e interpretação de projetos elétricos e eletrônicos analógicos e digitais de forma geral; Dimensionamento de circuitos de corrente alternada e contínua de alta e baixa tensão (monofásicos e trifásicos) incluindo instrumentos de medição e de proteção elétrica e Grandezas Elétricas (Corrente, Tensão, -Resistência, Potência e Energia); Lei de ohm e resistividade; circuitos elétricos; associação de resistores; magnetismo e eletromagnetismo; corrente alternada (características e tipos de carga); potência em corrente alternada e fator de potência; circuitos trifásicos. Cálculo de curto-circuito e de fluxo de potência; Dimensionamento de equipamentos elétricos de força, proteção, comando e medição; Cálculos e projetos luminotécnicos; Instalação e manutenção elétrica em áreas públicas e prediais: - comandos elétricos, equipamentos e materiais elétricos empregados na engenharia civil, noções de controlador lógico programável, retificadores, baterias e Nobreak. Projeto de proteção contra descargas atmosféricas, aterramento e proteção de sistemas elétricos; Máquinas Elétricas: - transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua, motores e geradores, inversores de frequência, dispositivos e conversores eletrônicos de potência, Soft Starters, distorção harmônica e fator de potência; Noções sobre utilização de energias renováveis e economia de energia; Sistemas de geração e microgeração de energia elétrica; Planejamento, gerenciamento e controle de obras elétricas em áreas públicas, incluindo manutenção corretiva e preventiva em sistemas elétricos em áreas públicas e prediais; Normatização: - NR 10; - NBR 5410; - NBR 14039; - NBR IEC 62271-200.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – (implantação, treinamento); Equipamentos de Proteção Individual - EPI's – (seleção, avaliação). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – (identificação, avaliação, e medidas de controle e monitoramento dos riscos ambientais). Instalações Serviços em eletricidade (proteção contra choques elétricos, contra incêndios e contra descargas atmosféricas). Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; (limites de tolerância, limites de tolerância para ruídos, limites de tolerância para calor, limites de tolerância para poeiras minerais, agentes químicos, agentes biológicos, graus de insalubridade, eliminação/neutralização de insalubridade). Higiene do Trabalho (Agentes Físicos – Ruídos, Vibração, Sobrecarga Térmica, Frio, Radiações Ionizantes e não Ionizantes, Agentes Químicos, Agentes Biológicos, Ventilação Industrial, Avaliação e Controle de Agentes Físicos, químicos e Biológicos, manuseio de aparelhos de medição). Atividades e Operações Perigosas (explosivos, inflamáveis, eletricidade, radiações ionizantes). Ergonomia (lesões por Esforços Repetitivos/Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho – LER/DORT, mobiliário, levantamento, transporte e descarga individual de materiais, condições ambientais de trabalho, organização do trabalho). Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT – elaboração, implantação, layout de canteiro de obra, áreas de vivência, cronograma de implantação, proteções coletivas e individuais, programa educativo. Proteção Contra Incêndios (Saídas de emergência, proteção por extintores). Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Sinalização de Segurança. Ética profissional e relações humanas.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Farmacocinética/Farmacodinâmica. Farmacovigilância. O papel do farmacêutico no controle de infecção hospitalar. Padronização de medicamentos antimicrobianos. Soluções antissépticas e germicidas. Racionalização do uso de antimicrobianos. Legislação Farmacêutica e Política Nacional de Medicamento. Comissão de farmácia terapêutica: padronização, critérios e avaliação do uso de medicamentos. Parecer técnico: Lei 8.666/93. Licitação, edital de licitação, critérios de avaliação de produtos (medicamentos e materiais médico-hospitalar). Farmacoeconomia. Relação custo x benefício x qualidade dos fármacos. Farmacologia: vias de administração de medicamentos, interações medicamentosas e incompatibilidade. Grupos farmacológicos: antimicrobianos e mecanismos de ação. Betalactâmicos, aminoglicosídeos, vancomicina. Resistência bacteriana: fatores desencadeantes. Anti-inflamatórios, esteroides, psicotrópicos e entorpecentes. Portaria 344/98-MS, Resolução 208, 19/06/90 – CFF, Resolução 247, 08/03/93 – CFF, Lei dos genéricos. Farmácia Hospitalar: conceito, objetivo, responsabilidade técnica e funcional. Medicamento e material médico-hospitalar: classificação geral, padronização, aquisição, armazenamento, conservação, distribuição, controle de estoque. Medicamentos genéricos: regulamentação, bioequivalência/biodisponibilidade. ANVISA (genéricos aprovados). Assistência farmacêutica, farmácia clínica: conceito, objetivos. Ações de biossegurança. Humanização da assistência. Trabalho e meio ambiente. Relações humanas no trabalho. Legislação e Ética profissional.

FISIOTERAPEUTA

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade – Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Fisioterapia geral: Conceitos, Técnicas e Tratamento. Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético, neurológico, respiratório e cardiovascular. Doenças e distúrbios dos ossos, nervos e articulações. Efeitos fisiológicos da massoterapia. Fisioterapia aplicada nas áreas: cardiorrespiratória, neurológica, ortopédica, traumatológica, geneco-obstetra, reumatológica e geriátrica, nas diversas situações clínicas e cirúrgicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fisioterápico. Reeducação postural. Humanização da assistência. Metas e Programação dos Exercícios Terapêuticos, Indicações e Contraindicações. Fisioterapia aplicada em amputados, próteses e órteses. Reabilitação de pacientes portadores de patologias restritivas crônicas e com necessidades especiais. Reabilitação em traumatologia e ortopedia. Princípios de tratamento e avaliação em indivíduos com problemas pneumológicos e cardiovasculares. Fisioterapia em unidades de terapia intensiva. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva: princípios, indicações, modos ventilatórios, ajustes e complicações. Manejo do doente neurológico: avaliação e tratamento. Princípios do tratamento físico em neurologia e dispositivos auxiliares (órteses e próteses). Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia respiratória. Fisioterapia Pulmonar gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica. Infecção do Aparelho Respiratório. Avaliação Fisioterápica do paciente crítico. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia. Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho. Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ações de Biossegurança. Agravos sociais. Legislação, ética profissional e relações humanas no trabalho e meio ambiente.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade – Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Papel do fonoaudiólogo na equipe multidisciplinar. Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático: respiração, mastigação, deglutição e fala. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Alterações fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Linguagem: anatomofisiologia da linguagem, aquisição e desenvolvimento. Linguística: fonética e fonologia da linguagem. Alterações fonoaudiológicas: conceituação, classificação e etiologia. Voz: anatomia e fisiologia da laringe. Patologia laríngea: etiologia, conceituação e classificação. Audiologia: anatomia e fisiologia da audição. Noções de psicoacústica. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico, prognóstico. Treinamento auditivo. Atuação da Fonoaudiologia na prevenção e intervenção precoce dos agravos específicos dessa área. Fonoaudiologia na terceira idade. Fonoaudiologia nas instituições: escola e hospital. Interpretação de laudos em áreas afins. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contrarreferência. Ações de biossegurança. Legislação, ética profissional.

MÉDICO NEUROPEDIATRA / MÉDICO ORTOPEDISTA

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Programas de Saúde Pública (Vigilância epidemiológica, Vigilância das Doenças Transmissíveis. Prevenção e Controle da Dengue, Hanseníase e Tuberculose, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Programa de Imunização. Doenças Crônicas Degenerativas, Saúde do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e Idoso). Atendimento nas intercorrências: abdômen agudo. acidose diabética. Angina pectoris. Doenças respiratórias agudas. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. infarto agudo do miocárdio. Doenças cardiovasculares agudas e reanimação cardiopulmonar. Agravos sociais. Ações da biossegurança e humanização da assistência. Sistema de referência e contrarreferência. Legislação, ética profissional e relações humanizadas. Legislação e ética profissional.

MÉDICO PSIQUIATRA

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Psicopatologia Geral: Transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, senso percepção, consciência do eu, psicomotricidade. Clínica psiquiátrica: anamnese e exame psíquico, princípios de neurociências, classificação, etiopatogenia, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos-ansiosos, do pânico, obsessivos-compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardo mental. Psicofarmacoterapia: farmacocinética, farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos. Saúde Mental: história da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), situação atual da RPB, clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), movimentos de usuários e familiares, políticas públicas. Agravos sociais. Humanização da Assistência Médica. Doenças de notificação compulsória. Ações de biossegurança. Sistema de referência e contra referência. Ética profissional. Relações humanas no trabalho.

MÉDICO VETERINÁRIO

EXTENSÃO RURAL – Projetos de extensão rural; elementos essenciais. Noções de comunicação rural. Noções de educação de adultos. Metodologia PRODUÇÃO ANIMAL – Bovinocultura de corte. Bovinocultura leiteira. Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem. Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais. Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial. DEFESA SANITÁRIA ANIMAL– Epidemiologia. Imunologia. Esterilização e desinfecção. Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades. Infectocontagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, equina, suína, ovina, caprinos e avicultura. INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EM MATADOURO: Noções gerais sobre inspeção anti-morte, post-morte e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ZOONOSSES: leptospirose, raiva, teníase, cisticercose, esquistossomose, dengue, febre amarela, febre maculosa, toxoplasmose, leishmaniose visceral e cutânea, brucelose, tuberculose e criptosporidiose; Controle e biologia de vetores, roedores e animais peçonhentos; Noções de saneamento, tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destino de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais e saneamento como instrumento de controle de endemias; Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal, Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal; Boas práticas de produção de produtos de origem animal; Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel; Tecnologia de produtos de origem animal; Aplicação do Método HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) - Análise de Perigos; Pontos Críticos de Controle-APPCC em indústrias de produtos de origem animal. Exercício Legal e Ilegal da Profissão; Medicina Veterinária Legal: Transporte de Animais exigências legais. Ética profissional e relações humanas no trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

NUTRICIONISTA

Bases Fisiológicas e Bioquímicas. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Nutrientes essenciais e não essenciais, recomendações nutricionais. Educação nutricional. Hábitos alimentares para a população brasileira e alimentação normal para diferentes grupos etários e específicos. Técnica dietética: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, características organolépticas e análise sensorial. Seleção, conservação e preparo dos alimentos. Fichas técnicas de preparo. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Higiene e microbiologia dos alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Aproveitamento dos alimentos. Unidades de Alimentação e Nutrição: legislações, aspectos físicos, estruturais, funcionais, equipamentos e gestão de recursos humanos. Planejamento, execução, avaliação e custos de cardápios. Nutrição Materno-Infantil: gestação – período gestacional, alterações fisiológicas, avaliação nutricional, recomendações nutricionais, complicações dietéticas. Aleitamento materno: fisiologia da lactação, composição e benefícios do leite materno e técnicas de amamentação. Nutriz – Aspectos fisiológicos, avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais. Crescimento e desenvolvimento infantil. Hábitos alimentares das crianças em idade pré-escolar e escolar: riscos para a saúde e estratégias para intervenção. Distúrbios nutricionais na infância e na adolescência. Nutrição em Saúde Pública: Políticas de Saúde no Brasil. Programas de Nutrição e Alimentação Materno-infantil do Ministério da Saúde. Avaliação Nutricional, aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Dietoterapia: noções gerais, aplicação, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Ética profissional e relações humanas no trabalho.

ODONTOLOGISTA

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade – Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Atribuições do cirurgião-dentista na estratégia saúde da família. Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersectorialidade. Indicadores epidemiológicos. Rotina de ambulatório, prontuário. Biossegurança e controle de infecção cruzada no consultório odontológico. Educação em saúde. Ética e Bioética no atendimento odontológico. Cariologia. Epidemiologia, determinantes sociais em saúde. Traumatismos alvéolo-dentários em dentes decíduos e permanentes. Promoção de saúde bucal, controle do processo saúde/doença. Uso de fluoretos e clorexidina na clínica odontológica. Emergências e urgências em Odontologia. Diagnóstico, planejamento integral e controle do processo saúde/doença. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Doenças sistêmicas de interesse odontológico. Manejo de pacientes com comprometimento sistêmico. Atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais. Terapêuticas medicamentosas. Diagnóstico da doença cárie dental. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares. Semiologia e patologia bucal. Semiotécnica dos tecidos moles e duros da boca. Proteção do complexo dentino-pulpar. Procedimentos, técnicas e propriedades dos materiais restauradores permanentes e provisórios (cimentos de óxido de zinco e eugenol, cimento de ionômero de vidro, cimento de fosfato de zinco, amálgama dental e resinas compostas). Preparos cavitários minimamente invasivos. Técnica restauradora atraumática (técnica ART). Reparo em restaurações de amálgama. Restauração complexas em amálgama. Sistemas adesivos em Dentística. Selantes de fôssulas e fissuras: indicações. Lesões cervicais não cariosas. Lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária cervical. Anatomia, histologia e fisiologia dos tecidos periodontais. Etiopatogenia das doenças periodontais. Fatores etiológicos determinantes, predisponentes e modificadores das doenças periodontais: locais e sistêmicos. Diagnóstico e tratamento das alterações periodontais. Procedimentos periodontais básicos. Exames complementares usados na prática odontológica. Técnicas radiográficas intrabuciais: periapical (paralelismo), interproximal e oclusal. Radiografias Panorâmicas. Anatomia radiográfica dento-maxilo-mandibular. Instrumental em Dentística rotatórios e cortantes manuais. Isolamento do campo operatório relativo e absoluto. Proteção do complexo dentina-polpa. Dentística restauradora aplicada à Odontopediatria. Terapia pulpar em dentes decíduos. Cirurgia e anestesia em Odontopediatria. Tratamentos conservadores da polpa de dentes decíduos e permanentes. Oclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

Técnicas de anestésias locais aplicadas à clínica odontológica e odontopediatria: complicações derivadas do uso de anestesia local em clínica odontológica. Avaliação pré-operatória. Exodontia: planejamento, técnicas, indicações, contraindicações, acidentes e complicações, processo de reparo, sutura, pós-operatório.

PSICÓLOGO

Funções do psicólogo na equipe multiprofissional. Gestão de programas preventivos de saúde. Técnicas de seleção profissional. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Pareceres. Laudos. Relatórios. Métodos e Técnicas de avaliação psicológica. Psicofisiologia. Transtornos mentais. Psicopatologia e o método clínico. Psicologia Clínica e Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia hospitalar, reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicofarmacologia. Drogodependência. Ações de biossegurança, humanização da assistência. Sistema de referência e contrarreferência. Agravos sociais. Legislação, ética profissional e relações humanas. Código de Ética Profissional do psicólogo (resolução CFP-Nº 010/2005. Resolução CFP Nº 001-2009, 06/2019). Humanização da assistência. Legislação e ética profissional.

PROCURADOR

DIREITO CONSTITUCIONAL: evolução constitucional do Brasil. Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Hermenêutica constitucional. Poder constituinte. Controle de constitucionalidade: direito comparado. Sistema brasileiro. Evolução histórica. Normas constitucionais inconstitucionais. Declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto e declaração conforme a constituição. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípio da legalidade e da reserva legal. Princípio da isonomia. Regime constitucional da propriedade. Princípio do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. Direitos difusos coletivos e individuais homogêneos. Direito à nacionalidade. Direitos Políticos. Estado Federal: conceito e sistemas de repartição de competência, direito comparado, discriminação de competência na Constituição de 1988, Intervenção federal, Intervenção dos Estados nos Municípios, Princípio da simetria constitucional. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. União. Estado membro. Municípios. Poder constituinte estadual: autonomia e limitações. Estado-membro: competência e autonomia. Administração pública. Servidores públicos. Poder Legislativo. Atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo. Ministro de Estado. Presidente da República. Medidas provisórias. Crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado. Poder Legislativo: prerrogativas e vedações. Comissão Parlamentar de Inquérito. Processo Legislativo. Poder Judiciário: organização. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Súmula Vinculante. Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Jurisprudência aplicada nos Tribunais superiores. Lei Orgânica do Município de Forquilha. Justiça Federal: organização e competência. Justiça do Trabalho: organização e competência. Ministério Público: princípios constitucionais. Advocacia Pública: representação judicial e extrajudicial das pessoas jurídicas de direito público. Consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. Organização e funcionamento. Limitações constitucionais do poder de tributar. Ordem econômica e financeira. Intervenção do Estado no domínio econômico. Direitos e interesses das populações indígenas. Interesses difusos e coletivos. DIREITO ADMINISTRATIVO: conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Fontes do Direito Administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do Direito Administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos. Instruções. Princípios gerais. Tratados internacionais. Costume. Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. Classificação dos órgãos e funções da administração pública. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Ausência de competência: agente de fato. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais, em geral. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos. Procedimento administrativo. Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. Atos administrativos gerais e individuais. Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. Controle do ato administrativo. Ato administrativo inexistente. Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

administrativos nulos e anuláveis. Teoria das nulidades no Direito Administrativo. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica. Conceito e caracteres jurídicos. Formação do contrato administrativo: elementos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Contrato Administrativo. Teorias do fato do príncipe e da imprevisão. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. Poder de polícia: conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. Liberdades públicas e poder de polícia. Serviço público: conceito. Caracteres jurídicos. Classificação e garantias. Usuário do serviço público. Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito. Regime jurídico financeiro. Extinção da concessão de serviço público. Reversão dos bens. Permissão e autorização. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso. Ocupação. Aforamento. Concessão de domínio pleno. Limitações administrativas: conceito. Zoneamento. Tombamento. Servidões administrativas. Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico. Procedimentos administrativo e judicial. Indenização. Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. "Desapropriação indireta". Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies. Função social do imóvel rural. Evolução do regime jurídico no Brasil. Controle interno e externo da administração pública. Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. Agentes públicos: servidor público e funcionário público. Natureza jurídica da relação de emprego público. Preceitos constitucionais. Servidores públicos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. Improbidade administrativa. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Orgânica do Município de Forquilha. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Pregão (Lei nº 10.520). Pregão Eletrônico (Decreto nº 5.450/05). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Forquilha. DIREITO CIVIL: Conceito de lei, vigência e aplicação da lei no tempo e no espaço. Das pessoas: Pessoas naturais. Pessoas Jurídicas de Direito Público e de Direito Privado. Ato Jurídico: Fatos e Atos Jurídicos. Do Negócio Jurídico. Teoria da imprevisão. Da Prescrição e Decadência. Das Obrigações: conceito. Modalidade das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações, inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral. Responsabilidade civil. Do Direito das Coisas: Da posse. Da propriedade. Direito Processual Civil: Da Jurisdição e da Ação. Das partes e dos procuradores. Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça: Da competência. Da competência interna. Do juiz. Dos atos processuais. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do procedimento ordinário. Dos recursos. Do processo de execução. Lei nº 6.830/80. Ações autônomas: Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Locação: ação de despejo, revisional de aluguel e renovatória da locação. Da impenhorabilidade do bem da família (Lei nº 8.009/1990). DIREITO PENAL: Da aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. O fato típico e seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Casas excludentes da ilicitude. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Do concurso de crimes. Das penas: espécies, cominação e aplicação. Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional. Efeitos da condenação e da reabilitação. Das medidas de segurança. Das medidas socioeducativas. Da ação penal pública e privada. Da extinção da punibilidade. Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio. Do crime organizado. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes de imprensa. Dos crimes de abuso de autoridade. Do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes. Dos crimes hediondos. Dos crimes de tortura. Do ato infracional. Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente. Dos crimes contra as finanças públicas. Dos crimes contra a ordem tributária. Dos crimes contra o sistema financeiro. Lavagem de dinheiro. Dos crimes contra o meio ambiente. Crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor. Dos crimes previstos no Código de Trânsito. Crimes previstos na lei que institui o Sistema Nacional de Armas. Crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores. Crimes previstos na Lei de Licitações. Direito Processual Penal: Princípios gerais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

Inquérito policial. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública. Titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo. Recebimento e rejeição. Ação penal privada. Titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Ação civil. Jurisdição. Competência: critérios de determinação e modificação. Incompetência. Efeitos. Das questões e processos incidentes. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Da prisão e da liberdade provisória. Das citações e intimações. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Dos atos processuais. Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Dos prazos: características, princípios e contagem. Da sentença: conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. Sentença absolutória: providências e efeitos. Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. Da coisa julgada. Procedimento comum. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95). Procedimento no júri. Das nulidades. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. Apelação. Recurso em sentido estrito. Da revisão criminal. Das exceções. Do Habeas corpus. Do desaforamento. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Direito do Trabalho: definição e fontes. Relação de trabalho e relação de emprego: distinção. Caracterização da relação de emprego. Dos trabalhadores não empregados: autônomo, eventual, empreiteiro, cooperado, estagiário. Empresa, sucessão de empresas, grupo econômico, responsabilidade solidária. Terceirização: lícita e ilícita, responsabilidade subsidiária. Requisitos da prestação de trabalho subordinado. Sujeitos do contrato individual de trabalho: empregado e empregador. Contrato Individual de trabalho: definição, denominação e caracteres. Duração do contrato de trabalho. Salário e remuneração. Conceito e distinção. Características do salário. Gratificações: natureza jurídica. Diárias e ajuda de custo. Salário-Mínimo e Salário Profissional: proteção do salário. Duração da jornada de trabalho. Categorias especiais de trabalhadores na legislação brasileira. A Jornada normal, o trabalho extraordinário e noturno. O Trabalho da mulher e do menor. O repouso semanal e anual. Férias. Alteração, suspensão e dissolução do contrato do trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Convenção Coletiva do Trabalho. Acordo coletivo do trabalho. Dissídio coletivo do trabalho. Sindicato: natureza jurídica. Greve: conceito e natureza jurídica. Procedimentos legais da deflagração da greve. A greve no Serviço Público. O Direito do Trabalho em face da Constituição de 1988. Direito Processual do Trabalho: conceito, fontes. Princípios: gerais de Direito Processual e peculiares do Processo do Trabalho. Interpretação. Processo Jurídico do Trabalho. Reclamação trabalhista: Requisitos. Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho: conceito de jurisdição. Conceito de competência. Espécies de competência. Competência absoluta e competência relativa. Declaração de incompetência. Modificação da competência. Competência material da Justiça do Trabalho: ex ratione materiae. Competência em razão da pessoa: ex ratione personae. Competência em razão do lugar: ex ratione loci. Competência funcional ou em razão da hierarquia. Competência normativa da Justiça do Trabalho. Audiência de Conciliação e Julgamento: Efeitos Jurídicos da Conciliação Trabalhista. Provas no Processo Trabalhista. Sentenças: requisitos essenciais. Coisa julgada e seus efeitos. Composição, funcionamento e competência dos Tribunais do Trabalho. Composição, funcionamento e competências do Tribunal Superior do Trabalho. Recursos no Processo Trabalhista: conceito, pressupostos, efeitos e espécies admissíveis. Habeas Corpus e Mandado de Segurança em matéria trabalhista. Ação Rescisória e Ação de Revisão de Sentença. Execução de Sentença na Justiça do Trabalho. DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO: ordem econômica e financeira. Princípios gerais. Receita Pública: classificação. Orçamento Público: princípios orçamentários. Elaboração do orçamento: processo legislativo. Despesa pública: classificação. Execução do orçamento. Controle e fiscalização de execução orçamentária. O papel dos Tribunais de Contas. Tributação e orçamento. Direito Tributário: princípios. Competência e capacidade tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Tributos em espécie e classificação. Imunidade, isenção e anistia. Obrigações tributárias: Conceito, natureza, espécies, elementos, fato gerador. Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: constituição do crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Garantias e privilégios. Suspensão e extinção da exigibilidade do crédito tributário. Matéria tributária em Juízo: execução fiscal, ação anulatória de débito fiscal e mandado de segurança. Código tributário do município de Forquilha. Lei orgânica do município de Forquilha. Ética profissional e relações humanas.

TECNÓLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos. Gerenciamento e tratamento de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Lei nº 9.433/1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, entre outros. Portaria nº 2.914/20122 do Ministério da Saúde. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Estudo da Política Nacional de Meio Ambiente – Lei nº 6.938 de 31/08/1981. Estudo da Lei de Crimes Ambientais- Lei Federal nº 9.605 de 12/08/1998. Estudo do Código Florestal Brasileiro – Lei Federal nº 4.771/1965. Estudo da Resolução CONAMA nº 357/05: dispõe sobre os padrões de qualidade da água. Estudo do Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257 de 10/06/2001. Estudo das diretrizes nacionais para o Saneamento Básico – Lei Federal nº 11.445 de 05/01/2007. Ética profissional. Relações humanas no trabalho.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade – Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Processos de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de situação, materiais e instrumentais. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar da saúde. O Brincar como instrumento terapêutico. Intervenção da Terapia Ocupacional em crianças e adolescente. Ergoterapia e a assistência asilar. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas à Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumatologia, ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. Fundamentos de psicopatologia e psicofarmacologia. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Ações de biossegurança. Humanização da assistência. Legislação e ética profissional. Análise das relações entre saúde e trabalho. Código de Ética Profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

ZOOTECNISTA

Morfofisiologia: Anatomia dos Animais Domésticos; Citologia, Histologia e Embriologia; Fisiologia Animal; Ezoognósia; e Bioclimatologia Animal. Profilaxia e Higiene: Microbiologia Básica; Noções de Parasitologia; Higiene, Profilaxia e Imunologia. Ciências do Ambiente: Zoologia; Ecologia; Planejamento; Gestão e Manejo dos Recursos Ambientais. Ciências Agrônômicas: Botânica e Sistemática Vegetal; Fisiologia Vegetal; Solos; Fertilidade e Adubação do Solo; Forragicultura. Genética e Melhoramento Animal: Genética Básica e Evolução; Genética Quantitativa; Estatística Experimental; Engenharia Genética; Melhoramento Genético Animal; Fisiologia da Reprodução. Nutrição, Alimentação e Industrialização: Química Geral e Analítica; Bioquímica; Bromatologia; Alimentos e Aditivos; Nutrição Animal (ruminantes e não ruminantes, herbívoros, carnívoros e onívoros); Alimentação Animal; Formulação de Rações; Tecnologia e Industrialização de Produtos de Origem Animal. Produção Animal: Bovinocultura de Leite; Bovinocultura de Corte; Bubalinocultura; Suinocultura; Caprinocultura; Ovinocultura.

NÍVEL SUPERIOR – ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO

PEDAGOGO, PROFESSOR ANOS INICIAIS, PROFESSOR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, PROFESSOR BILÍNGUE LIBRAS, PROFESSOR CIÊNCIAS, PROFESSOR DE MÚSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR GEOGRAFIA, PROFESSOR HISTÓRIA, PROFESSOR LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR MATEMÁTICA.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Tipos e gêneros textuais. Situação comunicativa. Pressuposto e subtexto. Inferência. Ambiguidade. Polissemia. Intertextualidade. Tipos de linguagem. Estrutura textual. Progressão temática. Paragrafação. Enunciado. Coesão. Coerência. Variações linguísticas. Formalidade e informalidade. Propriedade lexical. Adequação da linguagem. Fonética e fonologia (encontros consonantais, encontros vocálicos, dígrafos). Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Morfologia (Classes de palavras, Processo de formação das palavras). Funções da linguagem. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação.

MATEMÁTICA

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º grau. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequência: Progressão Aritmética e Geométrica. Geometria Plana: Ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes. Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: Estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Números Complexos: operações. Forma algébrica e trigonometria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA:

Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Forquilha. Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Forquilha. Arte e cultura. Ciência, tecnologia e inovação. Democracia, ética e cidadania. Ecologia/biodiversidade. Globalização e geopolítica. Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável. Responsabilidade social: setor público, privado, terceiro setor. Sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero. Tecnologias de Informação e Comunicação. Vida urbana e rural. Violência e drogas. Ética profissional e relações humanas no trabalho. Ética moral e cidadania.

CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

O atual sistema educacional brasileiro. A escola pública como instrumento de inclusão social. A legislação educacional brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96 e Plano Nacional de Educação. Organização do ensino na escola. A Gestão democrática e instâncias colegiadas de gestão na escola pública de ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. O papel do educador no ingresso, permanência e sucesso do aluno na escola. As contribuições científico-tecnológicas para o conhecimento do processo de aprendizagem na infância, na adolescência, na juventude e no adulto. A influência de Paulo Freire na Educação e no mundo.

DIDÁTICA

Concepções de sociedade, homem e educação. A função social da escola pública. A história da organização da educação brasileira. As contribuições de Piaget, Vygotsk e Wallon para o desenvolvimento humano e da aprendizagem. A educação como ato político, a pedagogia como ciência da educação e a didática como teoria e prática do ensino. Os pressupostos teóricos e metodológicos da ação docente. Planejamento educacional: tipos, concepções, processos de elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico e do planejamento da ação docente. Elementos do plano de ensino. A gestão da sala de aula e sua relação com os paradigmas educacionais presentes na prática educativa. As novas tecnologias e suas aplicações na construção do conhecimento. A avaliação da aprendizagem: concepções, princípios, procedimentos e instrumentos. Registros e trocas de experiências do/no cotidiano da sala de aula. Relação professor X aluno, pais e comunidade. Organização do ensino-aprendizagem e articulação com a diversidade. Contextualização e interdisciplinaridade na construção do conhecimento. A educação de jovens e adultos: pressupostos teóricos e metodológicos na EJA. Educação indígenas: noções básicas. Educação inclusiva: noções básicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO

PEDAGOGO / PROFESSOR ANOS INICIAIS

Ensino e Aprendizagem no Ensino Fundamental de 1º a 5º ano: objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos e avaliação da aprendizagem. Educação de Jovens e Adultos: pressupostos teóricos e metodologia no processo de construção do conhecimento. A influência de Paulo Freire na educação e especificamente na EJA. Ética e cidadania na formação da criança, do adolescente, do jovem e do adulto. Educação inclusiva de crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais: políticas públicas, avanços e inclusão social. A importância da linguagem, do movimento, da arte e das brincadeiras no processo de aprendizagem da criança de 6 a 10 anos. Construção do conhecimento com foco na transposição didática, na interdisciplinaridade e na contextualização dos conteúdos. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Planejamento participativo: ação-reflexão-ação. Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC): finalidades e objetivos. PAIC – Programa de Alfabetização na Idade Certa. A relação teoria-prática no processo de ensinar e aprender. A formação do educador no contexto contemporâneo. A concepção do professor crítico-reflexivo. Relações humanas na escola e na família. Ética profissional.

PROFESSOR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Educação Especial no Brasil. Políticas públicas, diretrizes nacionais e legislação. Adaptações Curriculares para alunos deficientes auditivos, mentais e visuais. Aspectos Gerais e Especiais de aquisição da língua escrita e da língua escrita braile para o cego. Caracterização do deficiente auditivo e visual para fins Educacionais. O professor na educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

especial: aspectos éticos e emocionais. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Tipos de Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Avaliação em Educação Especial. A formação de Professores. O professor de educação especial: aspectos éticos e emocionais. Deficiências, suas características e estratégias de intervenção. A inclusão da pessoa com deficiência. A pessoa com deficiência na sociedade atual: avanços e perspectivas. Conhecimento e habilidades no uso de linguagens e equipamentos específicos para cada uma das necessidades especiais. Gestão democrática e participação da comunidade. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Princípios didáticos e metodológicos para a educação de crianças com deficiências auditiva e visual.

PROFESSOR BILÍNGUE LIBRAS

Fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos da educação dos surdos. Educação Inclusiva e diversidade. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Políticas linguísticas para surdos e as línguas de sinais e conhecimento do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Níveis Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia, sintaxe, semântica, pragmática e aspectos interdisciplinares. Datilografia. A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. Metodologia do Ensino de Libras. Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino de Libras. A importância da interação, valorização, expressão dos sentimentos e atitudes nas diversas situações sociais. O trabalho e a inserção social dos surdos na sociedade brasileira.

PROFESSOR CIÊNCIAS

BIOLOGIA: Bioquímica. Água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos. Respiração. Fotossíntese. Replicação, transcrição e tradução. Citologia e Histologia: componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota. Gametogênese. Embriologia. Tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e fisiologia: humana e animal comparadas. Os seres vivos: sistemas de classificação e regras de nomenclatura. Características principais e taxonômicas dos Reinos: Monera, Protista e Fungi. Reino Plantae: sistemática, anatomia, histologia, morfologia, fisiologia, reprodução e evolução. Reino Animalia: sistemática, morfologia, reprodução e evolução. Vírus. Genética: natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos. Herança genética, recombinação, interação gênica, mutações. Tecnologia do DNA recombinante. Genética de populações e evolutiva. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população. Fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares. Relações ecológicas. Biomas. O Homem e o ambiente: biodiversidade, poluição e degradação ambiental. **FÍSICA:** Os ramos clássicos da física. Cinemática Escalar. Cinemática Vetorial. Composição de Movimentos. Movimento Circular (MCU). Dinâmica e Força. Hidrostática. Trabalho e Energia. Calor e Termodinâmica. Eletricidade e Magnetismo. Movimento ondulatório (som e luz). **QUÍMICA:** Conceitos Básicos. Estrutura Atômica. Classificação Periódica. Ligações Químicas. Massas Atômicas e Moleculares. Ácidos, Bases e Sais. Teoria Cinética dos Gases. Reações Químicas. Cálculos estequiométricos. Soluções. Termoquímica. Cinética Química. Equilíbrio Químico. Equilíbrio Iônico. Eletroquímica. O Átomo de Carbono. Funções Orgânicas e Isomeria.

PROFESSOR DE MÚSICA

Elementos da música: O Som e seus parâmetros; As principais características ou parâmetros do som; O Silêncio; O que é música?; Notação Musical: Como se escrever música?; Escalas Naturais – o modo maior e menor; A Linguagem das cifras (noções avançadas): A Notação Musical no Ocidente (História da música); CLAVE: o que é e para que serve?; Duração – quadro das durações e suas pausas; Estrutura e forma em música; Conhecimento clássico; Conhecimento Erudito; Música Moderna e Contemporânea; Música popular brasileira; Definição e Elementos Constitutivos; Conotação Musical: Notas, Escalas, Pauta, Claves, Valores; Divisão Proporcional dos Valores; Ligadura e Ponto de Aumento; Principais Sinais na Escrita Musical; Principais Figuras da Pauta; Meios de Conhecer Tom de um Trecho; Sinais de Abreviaturas; Principais Sinais de Frequência; Sinais e Abreviaturas; Composição de Compasso Musical. Noções de claves, notas musicais, tempo, compasso.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física. A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da Educação Física no Ensino Fundamental. A Educação Física enquanto linguagem. Objetivos gerais e específicos da Educação Física para Educação Infantil. Tendências e abordagens pedagógicas críticas da Educação Física Escolar. Formação do Profissional da Educação Física: compromisso, habilidades e competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica). A aprendizagem motora. O movimento e o desenvolvimento infantil e do adolescente. A cultura corporal de movimento. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. O lúdico na Educação Física Escolar: Jogo – Esporte. A Essência lúdica. Educação Física e Criatividade. Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio. Educação Física na Escola: entraves e desentranços. Aspectos didáticos e metodológicos da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

Física. A Educação Física para alunos com necessidades educacionais: inclusão e aspectos metodológicos. Avaliação em Educação Física.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. Procedimentos adequados ao atendimento à criança de zero a seis anos, referente à saúde, a alimentação e a higiene. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Objetivos da Educação Infantil. A criança na educação infantil e suas linguagens. Atendimento à criança na educação infantil provida de ambientes pouco estimuladores do seu desenvolvimento cultural. Atividade de estimulação para a leitura na educação infantil. A educação artística a serviço da criatividade infantil. Sucata, um desafio à criatividade. Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil – importância do procedimento didático. Ensino e aprendizagem na Educação Infantil, finalidades, objetivos, conteúdos, metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e o número. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Referencial Curricular Nacional. Como trabalhar a harmonização na Educação Infantil. A importância do lúdico na aprendizagem. Constituição Federal – art. 205 a art. 214. A Educação Infantil e seu papel social hoje. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A Documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na Educação Infantil: Pedagogia da infância e dimensões humanas. Direitos da infância e relação creche família. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Política nacional de educação: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação.

PROFESSOR GEOGRAFIA

As correntes do pensamento geográfico. As categorias de análise geográfica: (espaço, lugar, região, território, paisagem e o tratamento didático para o ensino da Geografia. Novas leituras do espaço geográfico. Cartografia: meios de orientação. Fusos horários. Coordenadas geográficas. Leituras de mapas e gráficos. Escalas. Climatologia: tempo e clima. Tipos de clima. Fatores e elementos climáticos. Influência do clima na vida humana. Geologia: estrutura geológica. Relevo. Solos. Hidrografia: oceanos. Mares. Bacias hidrográficas brasileiras. Vegetação: tipos de vegetação. Paisagens naturais. Os Domínios Morfoclimáticos do Brasil. Geografia Econômica: o espaço como produto do homem. Análise das regiões desenvolvidas e subdesenvolvidas. Economia do pós-guerra. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. O comércio internacional. O Mercosul. A economia mundial e do Brasil. O problema da dívida externa. Energia e transporte. A agropecuária. O comércio. A indústria. Os serviços. As relações de trabalho. As desigualdades sociais e a exploração humana. O meio técnico científico e informacional. Geografia da população: a estrutura populacional, dinâmica e formas de ocupação do espaço. Os contrastes regionais do Brasil. Geografia Urbana: urbanização e metropolização. Ecologia: ecossistemas naturais. Impactos ambientais. Recursos naturais Geografia do Ceará: formação e ocupação do espaço cearense. Aspectos geoambientais do Ceará.

PROFESSOR HISTÓRIA

Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência histórica. Periodização e tempo. O historiador e seu trabalho. Conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade. Períodos da pré-história. Primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a Civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o Feudalismo. O Império Bizantino. O mundo islâmico. O império de Carlos Magno. Os grandes reinos germânicos. As cruzadas. A formação das monarquias nacionais. As grandes crises dos séculos XIV e XV. O renascimento cultural e urbano. A emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do Feudalismo. Os grandes estados nacionais. A revolução cultural do renascimento. O Humanismo. A Reforma e a Contrarreforma. As grandes navegações. O absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a Revolução Francesa. A era napoleônica e o Congresso de Viena. A Revolução Industrial. O Liberalismo, o Socialismo, o Sindicalismo, o Anarquismo e o Catolicismo social. As independências na América espanhola. Partilha da Ásia e da África. Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa. A crise de 1929. O Nazi-fascismo. A 2ª Guerra Mundial. O bloco capitalista e o bloco socialista. A guerra fria. A nova ordem mundial. América Latina e as lutas sociais. O socialismo em Cuba e na China. Integração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil Colonial. A crise do sistema colonial. A família real no Brasil. A Independência. A crise e a consolidação do estado monárquico. Economia cafeeira e a imigração europeia. A Guerra do Paraguai. A crise do estado monárquico. A campanha abolicionista. A Proclamação da República. Da república oligárquica à revolução de 30. Nacionalismo e projetos políticos. Economia e sociedade do Estado Novo. O fim do Governo Vargas e a experiência democrática. Os governos militares. Redemocratização. A questão agrária e os movimentos sociais. O Brasil no atual contexto internacional. História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense. Município de Forquilha: aspectos históricos, políticos, econômicos e culturais.

PROFESSOR LÍNGUA INGLESA

Substantivos. Tipos de substantivos: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos. Gêneros dos substantivos. Número dos substantivos. Genitive case. Artigos: definidos, indefinidos, outros determinantes. Pronomes: pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. Numerais: cardinais e ordinais. Adjetivos: tipos de adjetivos, funções sintáticas, ordem na frase. Graus comparativo e superlativo. Advérbios: tipos de advérbio, funções sintáticas, graus comparativos e superlativos. Verbos auxiliares. Tipos de verbo: regulares, irregulares, anômalos. Auxiliares primários: o emprego de be, have e do. Auxiliares modais: tempo, modo e aspecto. Forma causativa. Vozes ativa e passiva. Concordância verbal. Phrasal verbs. Conectivos: preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas, coesão textual. Discurso direto e indireto. Conditional sentences. Question tags. Quantifiers: much, many, few, little, a lot of, lots of, a few, a little. Processos de derivação e composição de palavras. Função sintática dos elementos na frase. Referência intra e extratextual. Estratégias de leitura: reconhecimento de diferentes tipos de texto (gêneros) e suas intenções comunicativas. Estratégias de leitura crítica para compreensão geral de pontos principais e detalhada. Compreensão do sentido global do texto (skimming), localização de informações específicas (scanning), identificação e compreensão da estrutura retórica do texto ou de partes do texto. Identificação e compreensão do valor de marcadores discursivos na articulação das ideias do texto. Compreensão da relação entre as partes do texto. Estratégias de vocabulário (inferência lexical). Palavras cognatas. Referência contextual (pronominal e lexical). Interpretação textual. Exploração da predição como estratégia de leitura. Discurso direto e indireto. O ensino da Língua Estrangeira de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Construção de competências e habilidades no ensino da língua portuguesa e da literatura. Análise textual: interpretação e compreensão, tema, ideia global ou tópico de parágrafos, argumento e objetivo defendido pelo autor, elementos característicos de cada gênero textual. Funções da linguagem. Paráfrase. Relações de intertextualidade. Informações implícitas e explícitas. Pressuposto e subtexto. Níveis de linguagens. Coesão. Coerência. Relação de sentido. Sinonímia, antonímia, hiperonímia. Efeitos de sentido pretendido pelo uso de recursos lexicais e gramaticais. Relações lógico-discursivas. Fonética e fonologia. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia (classe de palavras, processo de formação das palavras). Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Figuras de linguagem. Tipos de gramática. Literatura: trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo. Simbolismo, Pré-modernismo e Modernismo. Tendências contemporâneas.

PROFESSOR MATEMÁTICA

Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, definição da Função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, função Injetora, sobrejetora e bijetora, funções par e ímpar, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, resoluções de equações, inequações e sistemas. Sequência: progressão aritmética e geométrica. Geometria Plana: Ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Álgebra: matrizes, determinantes, análise combinatória. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

C O N C U R S O P Ú B L I C O

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

Tratamento da informação (gráficos e medidas de posição). Metodologia do ensino de Matemática: uso de material concreto, calculadora e computador.

Forquilha (CE), 25 de junho de 2026.

Edinardo Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Forquilha - CE

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2026

ANEXO III

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Relativamente aos cargos de: **Guarda Municipal**, além do disposto neste regulamento, os candidatos submeter-se-ão a 2 (duas) fases (**Exames Médicos e Físicos** e **Curso de Formação**), todas de caráter eliminatórios. Todas de responsabilidade, planejamento, organização e execução do Município de Forquilha. A **ORGANIZADORA** não terá participação nestas fases (**Exames Médicos e Físicos** e **Curso de Formação**). Para estes cargos a responsabilidade da **ORGANIZADORA** termina com a entrega do resultado das **Provas Objetiva – NFPO** e **Prova de Títulos** (se estiver previsto neste edital) denominado **Resultado da 1ª ETAPA do Concurso**

DO EXAME DE SELEÇÃO

1 - O Exame de Seleção, de caráter eliminatório, será composto pelas 2(duas) fases, respectivamente:

- Exame Médico de Saúde;
- Exame de Avaliação Física.

2 - O Exame de Seleção para todos os candidatos classificados conforme previsto no regulamento do processo será aplicado em data a ser divulgada na convocação oficial, e realizado no Município de Forquilha.

3 - O candidato deverá apresentar-se com 1 (uma) hora de antecedência do início previsto para o Exame de seleção, munido do Cartão de Inscrição, Documento de Identidade original, exames laboratoriais e caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta.

4 - O candidato ao Exame de Seleção será considerado APTO ou INAPTO, após a realização de cada etapa.

5 - O candidato que for considerado INAPTO, em qualquer uma das etapas ou deixar de realizar uma delas com relação ao Exame de Seleção, estará eliminado do Concurso.

6 - A administração do Município de Forquilha e a **ORGANIZADORA** não assumem qualquer responsabilidade quanto aos exames de saúde solicitados, ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos quando da realização de qualquer etapa do Exame de Seleção.

A) DO EXAME MÉDICO DE SAÚDE

1 - O Exame Médico de Saúde constitui-se de uma avaliação de caráter eliminatório.

2 - O Exame Médico de Saúde será aplicado por Médicos oficiais do Sistema Municipal de Saúde de Forquilha.

3 - O candidato deverá apresentar para realização do Exame Médico de Saúde o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 120

(cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do Exame Médico de Saúde:

- Hemograma Completo; Grupo sanguíneo ABO e Rh; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Colesterol total e HDL;

- Parasitológico de fezes;
- Sumário de urina;
- Radiografia de tórax PA com laudo;
- Eletrocardiograma de repouso com laudo;

4 - O candidato cujo exame apresentar resultado duvidoso que possa comprometer o resultado do exame de saúde, com vistas à aptidão para os cargos em questão, deverá antes da data do exame, procurar médico especialista particular com objetivo de ser examinado, devendo no dia da realização do Exame Médico de Saúde estar munido com o parecer, exames complementares abaixo relacionados, e acompanhados dos respectivos laudos médicos:

- Eletrocardiograma de esforço e/ou Ecocardiograma, cujos laudos de Eletrocardiograma de repouso suscitem dúvidas quanto à aptidão física para o serviço de Guarda Municipal;
- Radiografia simples de coluna PA e Perfil, para os candidatos portadores de desvios da coluna;
- Radiografia simples da coluna e escanometria de membros inferiores, para os candidatos portadores de báscula de bacia;
- Ressonância magnética de joelhos, para os candidatos que tenham se submetido à cirurgia de joelho;
- Radiograma de pés, para os candidatos com suspeita de pé plano;
- Exame de acuidade visual e laudo oftalmológico com o diagnóstico, para os candidatos portadores de deficiência visual.

5 - A equipe médica oficial, poderá, ainda, solicitar outros exames, se necessários, com a finalidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2026

esclarecerem dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

6 - Os candidatos portadores de deficiências visuais, deverão apresentar-se munidos de óculos e lentes de contato, quando fizerem uso dos mesmos; recomenda-se aos candidatos que possuírem dúvidas a respeito da respectiva acuidade visual, que com a devida antecedência consulte o oftalmologista particular no sentido de averiguar a necessidade ou não de fazerem uso de lentes corretivas.

7 - O candidato receberá imediatamente após a realização do Exame Médico de Saúde, o resultado de APTO ou INAPTO.

8 - O candidato considerado APTO no Exame Médico de Saúde será encaminhado para a realização do Exame de Avaliação Física.

9 - Ao candidato considerado APTO no Exame de Saúde será devolvido o laudo dos exames os quais deverão ser guardados e entregues por ocasião do ato de nomeação, em caso de classificação no concurso.

10 - Não serão devolvidos aos candidatos INAPTOS os laudos dos exames complementares que ficarão retidos pela Equipe Médica Oficial, como daqueles candidatos com resultado pendente da inspeção de saúde.

11 - Será considerado INAPTO no Exame Médico de Saúde (Médico) o candidato que:

- Apresentar alterações nos exames complementares, consideradas incompatíveis com as atribuições de Guarda Municipal;
- Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente regulamento ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- Incidir em condição clínica que, embora não conste do presente regulamento, seja considerada incapacitante para o serviço da Guarda Municipal, de acordo com o julgamento da Equipe Médica Oficial do Município de Forquilha.

1 - ÍNDICES MÍNIMOS EXIGIDOS:

- Acuidade visual:
 - Sem correção abaixo de 0,5 (na escala decimal) em ambos os olhos, tolerando-se a baixa de visão em um dos olhos;
 - Até 0,3 quando o outro tiver pelo menos 0,7 de acuidade visual;
 - Ou ainda a baixa até 0,2, em qualquer um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 1, tudo sem correção.
 - Qualquer deficiência visual compatível, sem correção, deverá depois de corrigida,

assegurar visão igual a 1 em um dos olhos e pelo menos 0,7 no outro;

- Censo cromático: É admissível a discromatopsia de graus leve e médio, e incapacitante a de grau acentuado, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado;
- Limites mínimos de motilidade:
 - Limites mínimos de motilidade da extremidade superior:
 - OMBRO = Elevação para diante à 90º. Abdução à 90º;
 - COTOVELO = Flexão à 100º. Extensão à 150º;
 - PUNHO = Alcance total à 15º;
 - MÃO = Supinação/pronação à 90º;
 - DEDOS = Formação de pinça digital;
 - Limites mínimos de motilidade da extremidade inferior:
 - COXO-FEMURAL = Flexão à 90º. Extensão à 10º;
 - JOELHO = Extensão total. Flexão à 90º;
 - TORNOZELO = Dorsiflexão à 10º. Flexão plantar à 10º;
- Índices cardiovasculares:
 - Pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado: SISTÓLICA - Igual ou menor de que 140mmHg; DIASTÓLICA - Igual ou menor de que 90mmHg; PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO – Igual ou menor que 100 bat/min;
- Índice audiométrico: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido até 20 decibéis, nas frequências de 500HZ e 1000HZ, 30 decibéis, na frequência de 2000HZ e 35 decibéis, nas frequências de 3000 à 8000HZ, por vias aérea e óssea.

2 - CONDIÇÕES INCAPACITANTES

- Cabeça e pescoço: Deformações, perdas externas de substância; cicatrizes extensas deformantes, aderentes ou antiestéticas; contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- Ouvido e audição: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico serão observados os índices de acuidade auditiva constantes na dos Índices mínimos exigidos;
- Olhos e visão: Infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2026

- hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações corneanas, degenerações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais superiores a 10 graus; anormalidades: funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares. Qualquer cirurgia refrativa é incapacitante, como também a discromatopsia de grau acentuado;
- d) Boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago: Anormalidades estruturais congênitas ou não; desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório;
- e) Dentes: Estado sanitário geral deficiente, infecções, mal oclusão e tumores; restaurações, dentaduras e pontes insatisfatórias; deficiências funcionais. Para estabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente dentes naturais, conforme nos "Índices Mínimos";
- f) Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções crônicas ou recidivantes; micoses extensas, infectadas ou cronificadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, comprometendo a estética; nevus vasculares e externos ou antiestéticos. Tatuagens, se expressando motivos obscenos, ofensivos ou de morte, que possam ser consideradas como manifestações de desequilíbrios psíquicos, não sendo toleradas, na cabeça, pescoço, terço distal do braço, antebraço e mãos, para candidatos de ambos os sexos e terços médio e distal das pernas, para candidatos do sexo feminino. Presença de "pircing" para candidatos sexo masculino em qualquer área do corpo e para candidatas do sexo feminino em regiões do supercílio, nariz, lábios e língua;
- g) Pulmões e paredes torácicas: Deformidades relevante congênita ou adquirida de caixa torácica; função respiratória prejudicada; doenças e defeitos, congênitos ou adquiridos; infecções bacterianas ou micóticas; doenças imuno-alérgicas do trato respiratório inferior (importante à história); fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e despleura, anormalidade radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional;
- h) Sistema cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma; doenças oro-valvulares; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial e taquiesfigmia; alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico; doenças venosas, arteriais e linfáticas;
- i) Abdome e trato digestivo: Anormalidades da parede (Ex. Hérnias, fístulas), à inspeção ou palpação; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves (Ex. Doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal); micoses profundas, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal; distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores benignos e malignos;
- j) Aparelho gênito-urinário: Anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; o testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo; varicocele, volumosa e/ou dolorosa. A hipospádia não é incapacitante;
- k) Aparelho osteo-mio-articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvios ou curvaturas anormais significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia. No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, convém o parecer especializado para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural;
- l) Doenças metabólicas e endócrinas: "Diabetes mellitus"; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e suas disfunções congênitas ou adquiridas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2026

hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;

- m) Sangue e órgãos hematopoiéticos: Alterações do sangue e órgãos hematopoiéticos significativas. A história é importante nas doenças hemorrágicas. Alterações hematológicas consideradas significativas deverão ser submetidas a parecer especializado;
- n) Doenças neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofia e fraquezas musculares. Avaliar cuidadosamente a história, para detectar síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade;
- o) Tumores e neoplasias: Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (Ex. Cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão;
- p) Doenças sexualmente transmissíveis: Doenças sexualmente transmissíveis em atividade são incapacitantes. Não se constitui em condição incapacitante, ser portador assintomático do vírus HIV;
- q) Condições ginecológicas: Neoplasias; coforite; cistos ovarianos não funcionais; salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidade congênitas; matites específicas, tumorações da mama.

O candidato considerado apto no Exame de Saúde (Médico) será comunicado logo após o término do Exame, e será encaminhado para a realização do Exame de Avaliação Física, em data e local confirmados logo após a do mesmo.

B) DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

- 1 - Somente o candidato considerado apto no Exame Médico de Saúde poderá submeter-se ao Exame de Avaliação Física.
- 2 - O Exame de Avaliação Física terá caráter eliminatório;

3 - Para realizar o Exame de Avaliação Física o candidato deverá apresentar-se com traje adequado para melhor desempenho neste exame;

6 - Em cada uma das provas do Exame de Avaliação Física, somente será permitida uma tentativa, sendo vedada à repetição de prova.

7 - O candidato que não alcançar a performance mínima em qualquer das provas do exame de avaliação física não poderá continuar na realização do exame e será considerado INAPTO.

8 - O Exame de Avaliação Física será composto das seguintes atividades

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
a) Barras - 3;	a) Desenvolvimento com alteres - 10 Kg - 10;
b) Abdominal Remador - 20;	b) Abdominal Remador; - 20
c) Meio Sugado - 15;	c) Meio sugado - 12;
d) percorrer 2.400 metros em até 13 (treze) minutos	d) percorrer 2.400 metros em até 16 (dezesesseis) minutos

9 - Os exercícios referentes ao Exame de Avaliação Física serão demonstrados pelo professor responsável.

10 - A relação dos candidatos aptos no Exame de Avaliação Física e a convocação para realização dos mesmos será divulgada no site **www.cetrede.com.br**.

11 - É responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado do Exame de Avaliação Física.

12 - O Exame Avaliação Física, de responsabilidade e execução do Município de Forquilha, será aplicado por Profissionais devidamente habilitados em Educação Física.

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

1 - Além dos casos previstos no regulamento geral do concurso público, será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização do Exame de Seleção;
- b) Ausentar-se na realização de qualquer etapa do Exame de Seleção;
- c) Não comparecer à realização do Exame de Seleção, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste regulamento, para a realização do Exame de Seleção;
- e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- f) Lançar mão de meios ilícitos para a execução de realização dos Exames;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2026

DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1 - Considerar-se-ão aprovados no concurso público para o cargo de: Guarda Municipal, aqueles candidatos classificados nas Provas Objetivas, tiver realizado e ter sido aprovados nas 2(duas) fases do Exame de Seleção, objeto deste anexo, passando a integrar lista única de aprovados.

DOS RECURSOS

1 - Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento e da correção do Exame de Saúde e Avaliação Física.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Para a candidata do sexo feminino, recomenda-se que durante o período compreendido entre a inscrição no Concurso Público, a conclusão dos **Exames Médicos e Físicos** e o **Curso de Formação da Categoria** não apresente estado de gravidez, dada a incompatibilidade com os testes físicos específicos, de caráter seletivo, estabelecidos neste regulamento.

2 - A administração do Município de Forquilha e a **ORGANIZADORA** estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na

incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização do Concurso.

3 - Após a homologação da **1ª Etapa do Concurso** e realização dos exames Médicos e Físicos proceder-se-á a inscrição dos candidatos a Guarda Municipal, aprovados e convocados, para fazerem parte do **Curso de Formação**, de caráter eliminatório. De responsabilidade, planejamento e execução do Município de Forquilha, que através de edital específico estabelecerá os critérios de Avaliação.

3.1 – Serão eliminados os candidatos que não conseguirem média de aproveitamento igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no curso de formação e/ou excedam ao número de vagas e cadastro reserva.

3.2 – Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior, serão classificados pela pontuação obtida na **NFC** (Nota Final do Concurso).

3.3 - A convocação para o **Curso de Formação** obedecerá à ordem de classificação na **1ª Etapa do Concurso** e a aprovação nos **Exames Médicos e Físicos** e será efetuada gradativamente, na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

Forquilha (CE), 25 de junho de 2026.

Edinardo Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Forquilha - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	Protocolar e autuar documentos recebidos e expedidos, formalizar processos e expedientes; distribuir conferir e registrar a documentação da unidade em que serve; atender ao público interno e externo, e informar, consultando arquivos, fichários e documentos; fazer inscrições em cursos e concursos; conferir a documentação recebida e prestar informações; registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações; localizar documentos arquivados para juntada ou anexação; executar trabalhos que envolvam a interpretação de leis e normas administrativas, para concessão de vantagens; redigir qualquer modalidade de informações administrativas; executar serviços gerais de digitação; elaborar relatórios, demonstrativos, quadros e mapas de interesse público; efetuar cálculos de taxas impostos e juros; elaborar, conferir e informar folhas de pagamento; organizar cadastros, fichários e arquivos de documentação, atinentes à área administrativa; efetuar o recebimento, conferir, armazenar e conservar materiais e outros suprimentos; manter atualizado os registros de estoque; fazer levantamento de bens patrimoniais; ajudar na elaboração do orçamento; operar com máquinas e materiais eletrônicos; executar outras atividades correlatas.
ARQUITETO	Analisar propostas arquitetônicas, observando tipo, dimensões, estilo de edificação, bem como custos estimados e materiais a serem empregados, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto; planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico determinado; elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações, parques, jardins, áreas de lazer e outras obras; elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parque de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais do Município; preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do Município; elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do Município; estudar as condições do local a ser implantado um projeto paisagístico, analisando o solo, as condições climáticas, vegetação, configuração das rochas, drenagem e localização das edificações, para indicar os tipos de vegetação mais adequados ao mesmo, conforme a vocação ambiental do Município; preparar previsões detalhadas das necessidades da execução dos projetos, especificando e calculando materiais, mão-de-obra, custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à implantação do mesmo; orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos; participar de fiscalização de posturas urbanísticas; analisar projetos de obras públicas e particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos; analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamentos de acordo com a legislação específica; realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município e exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e outros programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
ASSISTENTE SOCIAL	Aquelas que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, além de executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe.(Lei nº 908/2009, de 26.11.2009) e de Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do serviço social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação de saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do serviço social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição; realizar estudos e pesquisas com objetivo de conhecer as características de cada comunidade, a fim de que os programas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

	ações do Serviço Social venham ao encontro das necessidades reais da população; avaliar benefícios e serviços sociais; participar, ativamente, de equipes, auxiliando na busca de formas de entrosamento gradativo, na execução de atividades educativas; fazer treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de serviço social; cumprir as determinações do sistema único de saúde local; realizar e orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais; fazer triagem dos casos para a concessão de benefícios e outros auxílios do Município; selecionar candidatos aos programas e ações de assistência à velhice, à infância abandonada e pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive levantamentos socioeconômico; executar tarefas afins, observando o respectivo regulamento da profissão.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações. Manter atualizada lista de ramais e locais onde se desenvolvem as atividades, correlacionando-as com os servidores, para prestar informações e encaminhamento. Digitar textos, documentos, tabelas, cartazes, e outros originais. Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros. Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas. Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, observando o cumprimento das normas referentes a protocolo. Controlar o tramite de processos sob sua responsabilidade, para exame, despacho e baixa. Organizar compromissos da chefia, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas. Organizar e manter arquivo privado de documentos referentes ao setor, procedendo à classificação registro e guarda dos documentos de acordo com normas e orientações preestabelecidas, para conservá-los e facilitar a consulta. Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes. Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho. Interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral e particularmente em sua área atuação, para afins de aplicação, orientação e assessoramento. Preparar tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração assim como coletar dados e estatísticas de interesse em sua área de atuação. Colaborar com técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos em sua área de atuação. Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, abastecendo-a de papel e tinta, regulando numero de copias, operando cortadoras e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados. Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências. Arquivar os processos concluídos e mantê-los em ordenamento apropriado. Participar do treinamento de serviços em sua área de atuação, além de observar as normas de segurança e higiene do trabalho. Participar de cursos, seminários e treinamentos que objetivem a melhoria de conhecimentos em sua área de atuação, notadamente os relacionados com as áreas de compras, licitações e legislações que regem as matérias. Zelar pelo equipamento de escritório. Executar outras tarefas afins;
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	Exercer tarefas auxiliares de topografia, procedendo ao levantamento, anotação e cálculo de dados da área a ser demarcada bom como efetuar o desenho da área. Zelar pela limpeza e conservação da aparelhagem topográfica. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Processar filme radiográfico. Selecionar moldeiras. Preparar modelos em gesso. Manipular materiais de uso odontológico. Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Cuidar da limpeza, varrição e conservação dos logradouros públicos; cuidar da disposição adequada do lixo e entulhos; cuidar e manter em bom estado seu material de trabalho; execução de outras atividades variadas e quase sempre simples; utilização de equipamentos e utensílios simples, afastamento de lixo e outros despejos; cuidar da limpeza das áreas administrativas, bem como da distribuição de café e lanches, etc.; cumprir determinações emanadas de ordem superior; executar outras atividades correlatas.
AUXILIAR VETERINÁRIO	Realizar procedimentos de enfermagem veterinária. Esterilizar instrumentos cirúrgicos, clínicos e de laboratórios veterinários; manter as salas de cirurgia, de exames e de tratamento clínico ou farmacêutico em condições de uso; proceder à limpeza do material utilizado; conter os animais durante os exames; empacotar material cirúrgico; preparar material para aulas prática, exames, tratamento e cirurgias; informar ao superior imediato as condições do material utilizado nos exames e cirurgias; executar o pré e o pós-operatório; auxiliar na coleta de material para exames; participar de vacinações e trabalho de inseminação artificial. Organizar o local de trabalho, manter a limpeza do local de trabalho; preencher ficha do animal (cadastro); conferir dados do animal (ficha ou identificação); organizar o atendimento (horário de tosa e banho); controlar estoques; repor material e medicamentos; controlar óbitos; embalar e encaminhar cadáver para necropsia; enviar material coletado para exames clínicos; lubrificar, limpar, resfriar e desinfetar equipamentos. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
BIOMÉDICO	Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

	o saneamento do meio ambiente. Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação. Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado. Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
CADISTA	Elaborar e interpretar esboços de plantas topográficas, cartográficas e outros, conforme normas técnicas. Submeter os esboços elaborados à apreciação superior. Elaborar desenhos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos. Modificar, redesenhar e atualizar os desenhos existentes, de acordo com as necessidades. Proceder levantamentos e medições de edificações, ambientes e locações, para posterior execução dos desenhos. Proceder às reduções e ampliações de desenhos, baseando-se em desenhos já executados. Executar desenhos baseando-se em croquis ou originais para permitir a preparação de plotagem e outros processos de reprodução. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função. Desempenhar atividades de análise e elaboração de projetos gráficos, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Dominar as principais ferramentas de produtividade da área, para atuar na elaboração de desenhos topográficos, software, AutoCad e cálculos de dados de campo em software topográfico. É imperativo saber trabalhar em equipe, ser organizado e ter comprometimento com os prazos. Atuar no desenvolvimento de diversas soluções para os projetos requeridos, ser criativo, capaz de solucionar problemas de forma eficaz e inovadora. Adotar métodos, procedimentos e tarefas, ser capaz de documentar e oferecer atendimento de qualidade. Estar atento às mudanças de cenários, buscando sempre atualizações e qualificações a fim de responder à grande demanda de atividades do município. Executar outras tarefas relacionadas ao seu cargo quando solicitado pelo superior imediato.
CARPINTEIRO / MARCENEIRO	Construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins. Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guardiões. Construir formas de madeira para concretagem. Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. Aferir ferramentas de corte. Pode especializar-se em determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
CONTINUO	Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade. Conferir as quantidades e especificações dos materiais solicitados e distribuí-los nas unidades; Controlar frequência, registrar as horas trabalhadas e as ocorrências diárias; encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários, auxiliar nas solicitações de materiais e relatórios de bens móveis; fazer o controle patrimonial de bens; executar pedidos de compras de material de consumo e permanente para execução das atividades do setor; Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefônicas e fax; receber, coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; operar, abastecer, regular, efetuar limpeza periódica de máquina copiadora, controlar requisições de máquina copiadora, receber e assinar recibo de material de consumo, correios, reprografia e outros. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar trabalhos de coleta e de entrega de documentos e outros, para atender solicitações e necessidades administrativas da unidade. Coletar e entregar documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, internamente e externamente. Coletar assinaturas em documentos diversos de acordo com a necessidade da unidade. Auxiliar nos serviços simples de apoio administrativo tais como: atender telefone, operar máquinas simples de reprodução, anotar recados abrir pastas e outros. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
COVEIRO	Trabalho especialização, de natureza simples que consiste em executar atividades de construção e manutenção no Cemitério Municipal, executando serviços de abertura de túmulos, exumação de cadáver, organização e atividades inerentes ao cargo.
DIRETOR DE MARKETING	Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade. Conferir as quantidades e especificações dos materiais solicitados e distribuí-los nas unidades; Controlar frequência, registrar as horas trabalhadas e as ocorrências diárias; encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários, auxiliar nas solicitações de materiais e relatórios de bens móveis; fazer o controle patrimonial de bens; executar pedidos de compras de material de consumo e permanente para execução das atividades do setor; Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefônicas e fax; receber, coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; operar, abastecer, regular, efetuar limpeza periódica de máquina copiadora, controlar requisições de máquina copiadora, receber e assinar recibo de material de consumo, correios, reprografia e outros. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar trabalhos de coleta e de entrega de documentos e outros, para atender solicitações e necessidades administrativas da unidade. Coletar e entregar documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, internamente e externamente. Coletar assinaturas em documentos diversos de acordo com a necessidade da unidade. Auxiliar nos serviços simples de apoio administrativo tais como: atender



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

	telefone, operar máquinas simples de reprodução, anotar recados abrir pastas e outros. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ELETRICISTA	Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletro-doméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente. Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis automotores. Instalar e manter as redes de linhas elétricas, de alta e baixa tensão, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ELETRICISTA DE AUTOS	Realiza instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva em veículos, analisa as necessidades de troca e regulação, monta sistemas e aplica testes de funcionamento.
ENFERMEIRO	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; Preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde, em conjunto com os outros membros da equipe; - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde; - Realizar coordenação da Unidade de Saúde; - Realizar funções de assessoria, apoio e gestão. ; Fazer registros e anotações de enfermagem e outros, prontuários e fichas em geral, para controle de evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas terapêuticas aplicadas; Executar outras tarefas correlatas.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Gerenciar as atividades direcionadas ao desenvolvimento do abastecimento das agroindústrias do Município; solicitar aos técnicos de sua área, levantamentos e pesquisas para formatar a elaboração de planos e projetos de abastecimento de agroindústria; planejar e desenvolver, através da coordenadoria, estratégias e plano de ação para a execução de plano de projetos de sua área; elaborar orçamentos relativos a custos de implantação de planos e projetos de sua área para deliberação superior; supervisionar a implantação de planos e projetos, bem como direcionar estratégias e ações quando se fizer necessário; supervisionar a assistência técnica e gerencial e as capacitações técnicas realizadas pelo seu corpo técnico, visando sua eficiência junto aos empresários rurais; elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura, pragas e insetos e prescrever receituário agrônomo; coordenar e executar as atividades de apoio à agricultura, compreendendo todas as fases do processo, ou seja, produção, beneficiamento e comercialização; definir e executar, junto com os setores, estratégias e planos de ação para implementação dos planos e projetos da sua área; coordenar e executar as atividades de apoio à agroindústria e hortigranjeiros, compreendendo o incentivo a implantação, ampliação e funcionamento de agroindústrias rurais, de hortas, de pomares e criação de pequenos animais, além da manutenção de chafarizes e dessalinizadores públicos; coordenar e executar levantamentos e pesquisas para elaboração de planos e projetos de incentivo a agroindústria e hortigranjeiros; definir e executar estratégias e planos de ação para operacionalizar a execução de planos e projetos; proceder, após licitação, a contratação de empresas para o conserto de motobombas dos chafarizes e dessalinizadores públicos do Município; executar as atividades de apoio à agropecuária junto aos assentamentos rurais do município; prestar assistência técnica e gerencial, bem como proceder a capacitação técnica dos assentados e suas associações; realizar levantamentos e pesquisas das áreas de assentamento, para elaboração de planos e projetos; executar atividades de apoio a agricultura, referentes a produção, aquisição e ou distribuição de sementes e mudas, preparo do solo e demais atividades de produção e comercialização das principais culturas do município; elaborar, sistematicamente, relatórios das atividades desenvolvidas pelo setor; prestar a manutenção sistemática dos chafarizes e dessalinizadores públicos, com a reposição de peças, tubos e conexões, e consertos de motobombas e componentes em nível de campo; outras atribuições inerentes à profissão.
ENGENHEIRO CIVIL	Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

	pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral; elaborar normas e acompanhar concorrências; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando cumprimento do contrato; analisar projetos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica; promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; analisar e emitir pareceres em projetos de construção, demolindo ou desmembramento de áreas ou edificações públicas e particulares; fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação Municipal; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
ENGENHEIRO ELETRICISTA	Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de geração e distribuição de energia elétrica, da maquinaria e aparelhos elétricos e de outros implementos elétricos, analisando-os e decidindo as características dos mesmos, para determinar tipo e custos dos projetos; executar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, realizando estudos pertinentes para orientar na solução de problemas de engenharia elétrica; projetar instalações e equipamentos, preparando desenhos e especificações, indicando os materiais a serem usados e os métodos de fabricação, para determinar dimensões, volume, forma e demais características; fazer estimativa dos custos de mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de instalação, funcionamento, manutenção ou reparação, para assegurar os recursos necessários à execução dos projetos; supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo, acompanhando as várias etapas, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança; estudar, propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidades de aperfeiçoamento tecnológico, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município e exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e outros programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordena equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços: Identificar, determinar e analisar causas de perdas; estabelecer plano de ações preventivas e corretivas; medir parâmetros de processos, produtos e serviços; ajustar processos, produtos e serviços para eliminação ou redução de perdas; avaliar eficácia de ajustes; inspecionar funcionamento de processos, produtos e serviços; padronizar sistemas e operações; auditar processos, produtos e serviços. Supervisionar sistemas, processos e métodos industriais: Analisar projetos industriais; coletar dados de processo; criar banco de dados de processos e projetos; processar e interpretar dados e resultados; comparar processos para sua otimização bem como de produtos e serviços; atualizar dados de registros; implantar procedimentos de controle de qualidade; monitorar desempenho de processos. Gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente: Inspecionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; montar programas de prevenção ambiental; providenciar sinalizações de segurança; dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade; determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos industriais; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva con-forme riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; controlar emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos. Emitir documentação técnica: Emitir relatórios, mapa de risco, pareceres técnicos e laudos periciais; divulgar resultados e planos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

	trabalho; documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica). Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ENTREVISTADOR SOCIAL	Conduzir entrevistas de forma cordial e padronizada. Seguir o formato determinado para inclusão ou transcrição das respostas. Conferir documentos e fazer registros físicos e eletrônicos dos dados. Checar possíveis casos de duplicidade ou situação diferenciada. Relacionar características de acordo com os critérios estabelecidos por exemplo, quanto ao tipo de domicílio, composição familiar, escolaridade, renda, ocupação profissional etc. Identificar quem é a pessoa responsável pela unidade familiar. Verificar as condições socioeconômicas das famílias. Direcionar os assuntos apenas para o que corresponde ao espectro da entrevista. Explicar o que for necessário para se certificar que a pessoa compreendeu o que está sendo questionado, evitando qualquer sugestionamento da resposta. Preencher formulários, termos de autodeclaração e autorização para contato. Evitar qualquer expressão de julgamento pessoal sobre condições ou características das famílias. Inserir as informações coletadas na plataforma do Cadastro Único. Fazer a manutenção e confirmação de registros. Atualizar os dados das famílias já cadastradas, verificando a grafia correta de nomes e endereços. Transmitir informações e prestar esclarecimentos às pessoas entrevistadas. Participar de ações de mobilização social. Agendar e realizar entrevistas em visitas domiciliares
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Programar, executar, acompanhar e avaliar as atividades laboratoriais em análises clínicas e toxicológicas. Responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, toxicológica e na realização de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico, químico e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas. Promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados. Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando a coleta, o acondicionamento e o envio de amostras para análise laboratorial. Prestar consultoria e assessoria às atividades de investigação em vigilância sanitária, epidemiológica e farmacológica. Programar, executar, acompanhar e avaliar, respondendo tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais na área de hemoterapia (exames sorológicos, imunológicos, imunohematológicos, exames pré-transfusionais de doadores e receptores de sangue, processamento, armazenamento, liberação e transporte de hemocomponentes). Realizar análises para o controle de qualidade da água para consumo humano.
FISCAL DE OBRAS	Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares; Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; Conferir as dimensões da obra, utilizando trenas e outros aparelhos de medição, verificando se correspondem às especificações do Alvará de Construção; Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública; Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; Acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; Inspeccionar a execução de reformas de próprios municipais; Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos; Intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos violadores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares; Solicitar a retirada de entulhos, informando aos proprietários das obras através de notificações, para desobstrução e limpeza das vias públicas; Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; Coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; Efetuar plantões noturnos, quando necessário; Conduzir veículo oficial para fiscalizar, inspecionar, diligenciar e executar atividades afins às do cargo; Executar outras atribuições afins.
FISCAL DE TRIBUTOS	Fazer cumprir a legislação municipal relativa a tributos e demais disposições de política tributária e administrativa; Colaborar na coleta de dados e informações ao Cadastro Técnico Municipal; Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a contribuição de Imposto sobre Serviços; Orientar os cidadãos quanto às normas de tributárias do município; Autuar e multar os estabelecimentos infratores ou pessoas físicas; Dar parecer quanto a concessão de alvarás de funcionamento; Dirigir veículo, quando possuir habilitação, para realização das atividades previstas para o cargo; Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização; Executar outras tarefas correlatas, conforme conveniência e indicação da chefia.
FISIOTERAPEUTA	Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar as condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros de sua área e executar atividades administrativas; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
FONOAUDIÓLOGO	Atuar profissionalmente no trabalho de prevenção, realizando diagnóstico e avaliação no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

	oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; emitir parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; desenvolver atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem, efetivamente realizadas
FOTÓGRAFO	Criar imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e outros temas, em branco e preto ou coloridas, utilizando câmeras fixas (de película ou digitais) e diversos acessórios. Escolher tema ou assunto da fotografia ou atender a demandas de clientes ou empregadores, segundo objetivos artísticos, jornalísticos, comerciais, industriais, científicos etc. Revelar e retocar negativos de filmes, tirar, ampliar e retocar cópias, criar efeitos gráficos em imagens obtidas por processos digitais e reproduzi-las sobre papel ou outro suporte.
GUARDA MUNICIPAL	Prestar serviços de vigilância e de portaria nos prédios e instalações dos órgãos e entidades do Município; prestar serviços de vigilância de logradouros, praças e jardins públicos do Município; atuar na proteção e preservação dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal; exercer atividade de orientação e proteção dos agentes públicos e dos usuários dos serviços públicos municipais; auxiliar no exercício da fiscalização municipal, sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações públicas do Município; auxiliar nas ações de Defesa Civil, prestando socorro às comunidades atingidas, em época de calamidade pública ou em situações de emergência; prestar serviços de orientação e salvamento de banhistas nas praias, açudes e lagoas do Município; auxiliar no controle das filas de usuários nos terminais de transportes coletivos; atuar em outras situações previstas em regulamento.
JARDINEIRO	Executar sob supervisão imediata, serviços de ajardinamento, conservação e limpeza. Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento. Preparar as sementes. Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem. Requisitar o material necessário ao trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS	Responsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica automotiva; diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; instalar sistemas de transmissão no veículo; substituir peças dos diversos sistemas; reparar componentes e sistemas de veículos; testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas; zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	Executar os serviços de manutenção mecânica, montar e desmontar motores convencionais e eletrônicos de máquinas pesadas, sistemas hidráulicos, sistemas de freios e sistemas de caixas de câmbio, reparando ou substituindo partes de peças, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil. Efetuar as inspeções de rotinas para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento das máquinas da empresa. Executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todas as máquinas e respectivos acessórios, assegurando seu adequado funcionamento. Executar a lubrificação, regulagens e calibrações de todos os equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, conforme especificações de cada máquina, utilizando os instrumentos apropriados. Acompanhar os testes de produção, verificando o adequado funcionamento das máquinas. Verificar e ajustar o alinhamento, centralização e nivelamento de todos os equipamentos e acessórios. Identificar e informar sobre falhas operacionais verificadas. Verificar as necessidades de reparos, nas ferramentas utilizadas no processo de trabalho. Anotar os reparos feitos, peças trocadas, para efeito de controle. Verificar o estado de rolamentos, trocando-os se necessário, de acordo com os padrões estabelecidos. Manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição. Executar a manutenção de motores, corrigindo os defeitos encontrados. Montar e desmontar motores de máquinas, sistemas hidráulicos, sistemas de freios e sistemas de caixas de câmbio, reparando e corrigindo os defeitos encontrados, substituindo partes e peças, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento da sua vida útil. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.
MÉDICO NEUROPEDIATRA	Realizar consultas médicas em crianças ou adolescentes; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos às doenças ou disfunções do sistema nervoso e do sistema muscular que se manifestam na criança ou na adolescência; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde da comunidade; lidar com o diagnóstico e tratamento de todas as categorias de doenças que envolvem os sistemas nervoso central, periférico e autônomo, incluindo os seus revestimentos, vasos sanguíneos, e todos os tecidos efetores, como os músculos; prestar acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças e adolescentes; preencher e assinar laudos, exames e verificações; prescrever exames; encaminhar casos especiais a setores especializados; dentre outras atividades correlatas.
MÉDICO ORTOPEDISTA	Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, e caso necessário atuar no tratamento e acompanhamento de pacientes em situações de urgência e emergência na área de traumatologia e referenciar para atendimento de maior complexidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

MÉDICO PSIQUIATRA	Realizar consultas médicas compreendendo anamnese, exame físico, solicitação de exames complementares, quando necessário, inclusive atendimentos referenciados por outros profissionais; Fazer prescrição de terapêutica adequada em pediatria; Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de pacientes, avaliando com a equipe para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; Analisar o comportamento das doenças a partir da observação e dos clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros dados complementares, investigação em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho de coordenação social; Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesse da população e considerados importantes para a saúde; Analisar projetos e participar da execução, análise e avaliação da pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área da saúde; Executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO VETERINÁRIO	Atuar profissionalmente na assistência médica e técnico-sanitária aos animais de quaisquer espécies, bem como promover estudo e aplicação de medidas de Saúde Pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; formular diagnósticos nosológicos e prescrições de medicamentos e terapias para os animais; indicar e executar intervenções cirúrgicas e procedimentos invasivos em animais, prescrevendo cuidados médicos pré e pós-operatórios; atestar condições de saúde, deficiência, doença e óbito de animais; responsabilizar-se pelas fórmulas, preparação e fiscalização de rações para animais; fomentar produção animal, atuando nas áreas comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental e elaborando laudos, pareceres e atestados; fomentar produção animal, atuando nas áreas comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental e elaborando laudos, pareceres e atestados; promover a defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais.
MERENDEIRA	Preparar e distribuir merenda, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos; executar outras atividades correlatas.
MOTORISTA (CATEGORIA B)	Realizar o transporte de passageiros dentro de um mesmo município ou até em viagens para outras localidades, fazer o transporte de objetos e documentos, solicitados previamente por seu responsável, fazer a manutenção do veículo, como verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
MOTORISTA (CATEGORIA D)	Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Transportar pacientes e/ou servidores do Município; auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais; dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jeep ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano ou suburbano; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.
NUTRICIONISTA	Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos): Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Administrar unidades de alimentação e nutrição: Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos. Efetuar controle higiênico-sanitário: Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional
ODONTOLOGISTA	Executar atividades de assistência buco-dentária; Participar de estudos e pesquisas de assuntos de odontologia; Promover programas de educação de clientes e de implantação de normas técnicas e equipamentos; Emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação; Estabelecer normas, padrões e técnicas para utilização do Raio X em odontologia; Realizar tratamentos especiais mais complexos, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperação de tecidos; Propor medidas que possam melhorar o nível de saúde oral da comunidade.
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Operar motoniveladora; providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

	avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Operar pá carregadeira; providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.
OPERADOR DE POÇO	Operar perfuratriz de poços; providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Operar retroescavadeira; providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.
OPERADOR TRATOR AGRÍCOLA	Operar trator agrícola; providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.
ORIENTADOR SOCIAL	Garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procurar assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas.
PEDAGOGO	Promover ações para a reinserção familiar e comunitária através de projetos pedagógicos; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; desenvolver projetos, ações intersetoriais e ações educativas junto aos outros profissionais do SUAS; participar das atividades de capacitação e formação continuada; promover debates socioeducativos com os grupos de famílias; contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões socioeducativas; avaliar os processos pedagógicos das reuniões socioeducativas; participar da elaboração de projetos; promover debates socioeducativos com os grupos de famílias e adolescentes na situação de cumprimento de medidas socioeducativas; acompanhar a situação escolar dos adolescentes, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional; incentivar a criatividade, o espírito de autocritica e de equipe das famílias, adolescentes e profissionais envolvidos nas reuniões socioeducativas; integrar indivíduos e suas famílias na proposta de trabalho do CRAS/CREAS e no desenvolvimento do processo sócio educativo; participar da execução das ações pedagógicas e assegurar o cumprimento dos serviços de acordo com as diretrizes estabelecidas; prestar atendimento pedagógico; efetuar orientação pedagógica; acompanhar as avaliações dos trabalhos desenvolvidos; dentre outras atividades correlatas.
PROCURADOR	Prestar atendimento jurídico às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos fiscais, trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis e outros, através de pesquisa de legislação, jurisprudência e instruções regulamentares; atuar, mediante autorização da autoridade competente, em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que este seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas; efetuar a cobrança de dívida ativa, bem como promover desapropriação, de forma amigável ou judicial; estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentam aspectos jurídicos; assistir a Prefeitura na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente à transação; participar de cursos, treinamentos, congressos e outros quando for de interesse do Município ou por este convocado; executar outras tarefas afins.
PROFESSOR ANOS INICIAIS	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; coordenar as atividades do curso desenvolvendo nos alunos o prazer pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obra específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

	proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos habito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização.
PROFESSOR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; coordenar as atividades do curso desenvolvendo nos alunos o prazer pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obra específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos habito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização.
PROFESSOR BILÍNGUE LIBRAS	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; coordenar as atividades do curso desenvolvendo nos alunos o prazer pelas artes, planejando jogos, atividades musicais e rítmicas selecionando e preparando textos adequados, através de consultas a obra específicas ou troca de ideias com técnicos em assuntos educacionais e/ou outros orientadores, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; desenvolver nos alunos habito da higiene, disciplina, tolerância e outros atributos empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização.
PROFESSOR CIÊNCIAS	Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.
PROFESSOR DE MÚSICA	Participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico da unidade educacional, visando a melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais do Departamento Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observadas as metas e objetivos propostos no projeto políticopedagógico e as diretrizes curriculares do Departamento Municipal de Educação. Zelar pela aprendizagem e frequência dos alunos. Considerar as informações obtidas na apuração dos resultados em diferentes instrumentos avaliativos de aproveitamento escolar, bem como as metas de aprendizagem indicadas para a unidade educacional na elaboração do plano de ensino. Planejar e ministrar aulas, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educativo, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos. Planejar e desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os vários espaços de ensino e de aprendizagem existentes na unidade educacional. Articular as experiências dos alunos com o conhecimento sistematizado, valendo-se de princípios metodológicos, procedimentos didáticos e instrumentos que possibilitem o pleno aproveitamento das atividades desenvolvidas. Discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da unidade educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação das crianças, jovens e adultos. Identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades de recuperação contínua e paralela. Adotar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, as medidas e encaminhamentos pertinentes ao atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, de forma a assegurar oportunidades de aprendizagem aos alunos. Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da educação inclusiva. Manter atualizado o registro das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo. Participar das atividades de formação continuada oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional; XV - Atuar na implementação dos programas e projetos do Departamento Municipal de Educação, comprometendo-se com suas diretrizes, bem como com o alcance das metas de aprendizagem. Participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade educacional. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convívio da unidade educacional. Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área de especialização, música. XIX- Exercer funções correlatas.
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Atuar em regência de classe de Educação Infantil, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

	estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
PROFESSOR GEOGRAFIA	Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.
PROFESSOR HISTÓRIA	Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA	Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.
PROFESSOR MATEMÁTICA	Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.
PSICÓLOGO	Executar as atribuições editadas no respectivo regulamento da profissão executando tarefas afins; Participação nas reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos no (s) Serviço(s) e planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas; na definição de fluxos de articulação; no estabelecimento de rotina de atendimento; na organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas; Executar as atribuições editadas nos regulamentos do SUAS e Regimento Interno do Órgão ao qual está vinculado, cumprindo orientações administrativas, conforme legislação vigente - e executando tarefas afins; Participação nas atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos Trabalhadores do SUAS; Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Desempenhar outras atividades inerentes do cargo.
RECEPCIONISTA	Atender ao público, prestando-lhe informações e encaminhando-o ao setor competente; Atender telefone, anotar e transferir informações e recados, bem como receber, separar e transferir correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Fazer triagem de fluxo de pessoas estranhas, mantendo sob controle; Classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo, fazendo anotações em fichas e livros de controle.
SECRETÁRIO ESCOLAR	Assessorar os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaborar documentos, controlar correspondência física e eletrônica, prestar serviços em idioma estrangeiro, organizar eventos e viagens, supervisionar equipes de trabalho, gerar suprimentos, arquivar documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões
SOLDADOR	Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Trabalhar com segurança: Utilizar equipamento de proteção individual; informar falhas em máquinas e equipamentos; empregar os equipamentos de proteção coletiva; verificar iluminação do ambiente; respeitar o fator de trabalho do equipamento (potência, tempo de uso, etc); zelar pela limpeza no local de trabalho. Organizar o local de trabalho: Obedecer a instruções, execuções de inspeção de soldagem (IEIS); consultar desenhos e especificações; identificar material (consumível) a ser usado na obra; providenciar ferramen-tas; obedecer aos procedimentos de manuseio dos consumíveis solar com anteparas o local de trabalho. Preparar peças para soldagem: Verificar visualmente condições da peça; chanfrar peças; identificar posição de soldagem; aplicar removedores para retirada de óleos e graxa; aquecer previamente a peça com maça-rico; escovar peças; goivar peças. Preparar equipamentos e acessórios para soldagem e corte: Identificar a fonte (máquina de solda); regular parâmetros de soldagem e corte de acordo com IEIS; posicionar a bobina no alimentador; regular maçarico; selecionar eletrodo de tungstênio; identificar o gás de acordo com o processo de soldagem; substituir acessórios de soldagem e corte. Soldar peças: Controlar a velocidade de soldagem; soldar em uma ou mais posições (vertical, horizontal, etc.); soldar um ou mais materiais; controlar temperatura de interpasse; eliminar o sopro magnético; limpar ferramentas; trocar o arame no circuito alimentador ou pistola; reparar a solda (esmerilhando, goivando etc); identificar soldas através do sinete; definir o bico (pena) do maçarico; definir tipo de gás; regular manômetros. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

TÉCNICO ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetria, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas a equipe de enfermagem, em unidades hospitalares e ou ambulatoriais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem, executando-se as privativas de enfermeiro e as referidas no Art.9º do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN); Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhado a realização das atividades. Participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; Preparar e administrar medicamentos via oral, e parental aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral do indivíduo, da família e da comunidade; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Exercer outras atividades correlatas. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO FARMÁCIA	Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico.
TÉCNICO LABORATÓRIO	Executar as atividades relacionadas à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral; operar, calibrar e verificar o funcionamento de equipamentos laboratoriais; receber requisições para realização de exames; relacionar os exames, testes e outros a serem realizados; realizar a coleta de material; efetuar análise de urina, fezes, escarro, sangue e outros, utilizando aparelhagem e reagentes adequados; zelar pela assepsia, conservação do local de trabalho e pelo recolhimento correto do material; orientar e supervisionar a limpeza das dependências do laboratório; orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; efetuar a entrega dos resultados dos exames; controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para futuras reposições; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO	Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações que integrem processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNOLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	Avaliar, operar e participar de equipes de planejamento e elaboração de projetos de sistemas urbanos e rurais ligados ao saneamento ambiental (sistemas de abastecimento de água, tratamento e disposição final de esgotos, tratamento e disposição final de resíduos, sistemas de drenagem urbana e sistemas de controle de emissões atmosféricas); avaliar e operar redes de monitoramento ambiental (monitoramento do ar, água e solo); elaborar e desenvolver campanhas de educação sanitária e ambiental; atuar nas atividades ligadas à vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental; avaliar, operar e participar de projetos de gestão pública na área da saúde; elaborar e analisar projetos ligados aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de tratamento e disposição final de esgotos; elaborar e avaliar relatórios e pareceres; conhecer e atuar nas atividades de qualidade ambiental e na dinâmica de funcionamento de sistemas de esgotamento sanitário e sistemas de abastecimento de água; acompanhar/monitorar resultados de análises físico-químicas bacteriológicas e apresentar projetos/propostas de melhorias; acompanhar e monitorar cumprimento de condicionantes ambientais; atuar nos processos e atividades referentes ao licenciamento ambiental; realizar visitas técnicas, com respectivos relatórios, aos sistemas operados pela empresa; atuar na implementação de sistema de Gestão Ambiental.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências. Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares. Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

TOPOGRAFO	Executar levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejar trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.
VIGIA	Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais. Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade. Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada. Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade. Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas. Escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores. Escoltar e proteger autoridades. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
VISITADOR SOCIAL	Mobilizar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para garantia do direito de Cidadania à inclusão no mundo do trabalho, por meio de visita domiciliar; elaborar planejamento das atividades sob sua responsabilidade; realizar visitas domiciliares; preencher os formulários durante as visitas; alimentar o cadastro informatizado dos usuários; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho; executar outras tarefas correlatas com a função que se afigurem necessárias.
ZOOTECNISTA	Fomentar produção animal; contribuir para o bem-estar animal; podem promover defesa do consumidor; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Atuam nas áreas comercial agropecuária, de preservação ambiental; assessorar a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Fomentar produção animal: Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica e diagnóstica de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; orientar produção e comercialização, segundo tendências de mercado; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; selecionar linhagens vegetais para produção animal; desenvolver produção de forragens; adaptar tecnologia de informática à produção animal. Atuar na produção industrial, tecnologia e controle de qualidade de produtos: Executar análises laboratoriais de controle de qualidade; monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos; desenvolver novos produtos; aprimorar produtos. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Forquilha (CE), 25 de junho de 2026.

Edinardo Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Forquilha - CE